

GOVERNO DE MACAU

GABINETE DO GOVERNADOR

Despacho n.º 86/GM/98

O licenciado Norberto Ferreira, que representava a área de coordenação económica na Comissão Consultiva de Estatística, cessou funções no Território, a partir de 21 de Setembro de 1998, pelo que importa promover a nomeação de outro representante.

Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 62/96/M, de 14 de Outubro, determino:

É nomeado representante da área da Coordenação Económica na Comissão Consultiva de Estatística, em substituição do licenciado Norberto Ferreira, o licenciado Tai Kin Ip, chefe do Gabinete de Estudos da Direcção dos Serviços de Economia.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 24 de Setembro de 1998. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Despacho n.º 87/GM/98

Ao abrigo do disposto na cláusula 22.ª do contrato de concessão em vigor, e nos termos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Governador determina:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Air Macau — Companhia de Transportes Aéreos Air Macau, S.A.R.L., do licenciado António José Ferreira de Castro dos Santos Menano, com efeitos a partir de 11 de Outubro de 1998 e até 31 de Julho de 1999.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de MOP 6 600,00.

Publique-se.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 28 de Setembro de 1998. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Despacho n.º 88/GM/98

Ao abrigo do disposto no n.º 1 da cláusula 38.ª do contrato de concessão em vigor, e nos termos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Governador determina:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L., do licenciado José Ernesto da Costa Queiroz, com efeitos a partir de 7 de Outubro de 1998 e pelo período de um ano.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de MOP 9 200,00.

Publique-se.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 28 de Setembro de 1998. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

澳門政府

總督辦公室

批示 第 86/GM/98 號

曾在統計諮詢委員會代表經濟協調範疇的 Norberto Ferreira 學士, 由一九九八年九月二十一日開始終止在本地區職務, 因此, 必須委任另一名代表。

本人根據十月十四日第62/96/M號法令第十二條第一款d項之規定, 下令:

經濟司研究廳廳長戴建業學士獲委任為統計諮詢委員會經濟協調範疇之代表, 代替 Norberto Ferreira 學士。

一九九八年九月二十四日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

批示 第 87/GM/98 號

總督根據現行特許合同第二十二條以及三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一、二款及第十五條第一款的規定, 下令:

一、António José Ferreira de Castro dos Santos Menano 學士擔任政府駐澳門航空股份有限公司代表的委任, 一九九八年十月十一日起續期至一九九九年七月三十一日。

二、擔任上述職務之每月報酬為澳門幣六千六百元。

命令公布

一九九八年九月二十八日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

批示 第 88/GM/98 號

總督根據現行特許合同第三十八條第一款以及三月二日第13/92/M號法令第二條第一、二款及第十五條第一款的規定, 下令:

一、José Ernesto da Costa Queiroz 學士擔任政府駐澳門國際機場專營公司代表的委任, 一九九八年十月七日起續期一年。

二、擔任上述職務之每月報酬為澳門幣九千二百元。

命令公布

一九九八年九月二十八日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

Despacho n.º 89/GM/98

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do contrato de concessão em vigor, e nos termos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Governador determina:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, S.A.R.L., do engenheiro Armando António Azenha Cação, com efeitos a partir de 13 de Outubro de 1998 e pelo período que esteja autorizado a exercer funções no Território.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de MOP 6 600,00.

Publique-se.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 28 de Setembro de 1998. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Despacho n.º 90/GM/98

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do contrato de concessão em vigor, e nos termos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Governador determina:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Transmac — Transportes Urbanos de Macau, S.A.R.L., do licenciado Joaquim Francisco de Campos Adelino, com efeitos a partir de 14 de Outubro de 1998 e pelo período que esteja autorizado a exercer funções no Território.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de MOP 6 600,00.

Publique-se.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 28 de Setembro de 1998. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Despacho n.º 91/GM/98

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 10.º dos Estatutos da Fundação para a Cooperação e o Desenvolvimento de Macau, publicados em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/98/M, de 11 de Maio, designo a licenciada Maria Gabriela dos Remédios César para exercer o cargo de presidente do Conselho de Administração da Fundação para a Cooperação e o Desenvolvimento de Macau, a partir de 1 de Outubro de 1998.

Publique-se.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 28 de Setembro de 1998. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

批示 第 89/GM/98 號

總督根據現行特許合同第十五條第一款以及三月二日第13/92/M號法令第二條第一、二款及第十五條第一款的規定，下令：

一、Armando António Azenha Cação 工程師擔任政府駐澳門公共汽車有限公司代表的委任，一九九八年十月十三日起續期至其獲准在本地區擔任職務之期限屆滿止。

二、擔任上述職務之每月報酬為澳門幣六千六百元。

命令公布

一九九八年九月二十八日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

批示 第 90/GM/98 號

總督根據現行特許合同第十五條第一款以及三月二日第13/92/M號法令第二條第一、二款及第十五條第一款的規定，下令：

一、Joaquim Francisco de Campos Adelino 學士擔任政府駐澳門新福利公共汽車有限公司代表的委任，一九九八年十月十四日起續期至其獲准在本地區擔任職務之期限屆滿止。

二、擔任上述職務之每月報酬為澳門幣六千六百元。

命令公布

一九九八年九月二十八日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

批示 第 91/GM/98 號

本人根據五月十一日第 18/98/M 號法令附載的澳門合作與發展基金會章程第十條第一款的規定，委任薛凱絲學士由一九九八年十月一日起擔任澳門合作與發展基金會行政委員會主席一職。

命令公布

一九九八年九月二十八日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

Despacho n.º 92/GM/98**批示 第92/GM/98號**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 10.º dos Estatutos da Fundação para a Cooperação e o Desenvolvimento de Macau, publicados em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/98/M, de 11 de Maio, e no uso da competência que me foi delegada pelo Conselho de Curadores, designo o licenciado Elias Farinha Soares para exercer, a tempo inteiro, o cargo de membro do Conselho de Administração da Fundação para a Cooperação e o Desenvolvimento de Macau, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1998.

Publique-se.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 28 de Setembro de 1998. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

本人根據刊登於五月十一日第 18/98/M 號法令附件之「澳門合作與發展基金會」章程第十條第一款的規定，以及行使信託委員會授予的權限，委任 *Elias Farinha Soares* 學士擔任澳門合作與發展基金會行政委員會全職委員，由一九九八年十月一日起生效。

命令公布

一九九八年九月二十八日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

Despacho n.º 93/GM/98**批示 第93/GM/98號**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 10.º dos Estatutos da Fundação para a Cooperação e o Desenvolvimento de Macau, publicados em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/98/M, de 11 de Maio, e no uso da competência que me foi delegada pelo Conselho de Curadores, designo *Lam Kam Seng*, aliás *Peter Lam*, para exercer, a tempo parcial, o cargo de membro do Conselho de Administração da Fundação para a Cooperação e o Desenvolvimento de Macau, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1998.

Publique-se.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 28 de Setembro de 1998. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

本人根據刊登於五月十一日第 18/98/M 號法令附件之「澳門合作與發展基金會」章程第十條第一款的規定，以及行使信託委員會授予的權限，委任 *Lam Kam Seng* 又名 *Peter Lam* 擔任澳門合作與發展基金會行政委員會非全職委員，由一九九八年十月一日起生效。

命令公布

一九九八年九月二十八日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

Despacho n.º 94/GM/98**批示 第94/GM/98號**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 13.º dos Estatutos da Fundação para a Cooperação e o Desenvolvimento de Macau, publicados em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/98/M, de 11 de Maio, e no uso da competência que me foi delegada pelo Conselho de Curadores, designo *Stanley Au Chong Kit* para exercer o cargo de presidente do Conselho Fiscal da Fundação para a Cooperação e o Desenvolvimento de Macau, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1998.

Publique-se.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 28 de Setembro de 1998. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

本人根據刊登於五月十一日第 18/98/M 號法令附件之「澳門合作與發展基金會」章程第十三條第一款的規定，以及行使信託委員會授予的權限，委任區宗傑擔任澳門合作與發展基金會監事會主席，由一九九八年十月一日起生效。

命令公布

一九九八年九月二十八日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

Despacho n.º 95/GM/98**批示 第95/GM/98號**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 13.º dos Estatutos da Fundação para a Cooperação e o Desenvolvimento de Macau, publicados em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/98/M, de 11 de Maio, e no uso da competência que me foi delegada pelo Conselho de Curadores, designo o licenciado *Frederico Marques Nolasco da Silva* para exercer o cargo de membro do Conselho Fiscal da Fundação para a Cooperação e o Desenvolvimento de Macau, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1998.

本人根據刊登於五月十一日第 18/98/M 號法令附件之「澳門合作與發展基金會」章程第十三條第一款的規定，以及行使信託委員會授予的權限，委任 *Frederico Marques Nolasco da Silva* 學士擔任澳門合作與發展基金會監事會委員，由一九九八年十月一日起生效。

Publique-se.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 28 de Setembro de 1998. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Despacho n.º 96/GM/98

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 13.º dos Estatutos da Fundação para a Cooperação e o Desenvolvimento de Macau, publicados em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/98/M, de 11 de Maio, e no uso da competência que me foi delegada pelo Conselho de Curadores, designo a licenciada Maria de Lourdes Corrêa Paes d'Assumpção para exercer o cargo de membro do Conselho Fiscal da Fundação para a Cooperação e o Desenvolvimento de Macau, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1998.

Publique-se.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 28 de Setembro de 1998. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Extracto de despacho

Por despacho n.º 117-I/GM/98, de 4 de Setembro, de S. Ex.^a o Governador:

Licenciado Gonçalo de Amarante Xavier — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como assessor deste Gabinete, a partir de 21 de Outubro de 1998.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 30 de Setembro de 1998. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A COORDENAÇÃO ECONÓMICA**

Despacho n.º 9/SACE/98

No momento em que o engenheiro José Henrique Rodrigues Felício cessa funções no Território, após catorze anos de prestação de serviço na Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, é oportuno e justo que seja manifestado publicamente o apreço pela competência e eficácia demonstradas no seu desempenho.

Iniciou a sua actividade naquela Direcção de Serviços como técnico de informática e, durante o período de onze anos, exerceu o cargo de chefe do respectivo Departamento de Informática que, mercê do seu zelo, conhecimentos técnicos, capacidade de organização dos meios disponíveis e perseverança na sua actualização, correspondeu sempre às crescentes exigências decorrentes da evolução e aperfeiçoamento do tratamento e difusão da informação estatística.

O engenheiro José Henrique Rodrigues Felício, para além da dedicação e espírito de missão evidenciados, soube ainda granjear o apreço e a consideração de todos os que com ele lidaram.

命令公布

一九九八年九月二十八日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

批示 第 96/GM/98 號

本人根據刊登於五月十一日第 18/98/M 號法令附件之「澳門合作與發展基金會」章程第十三條第一款的規定，以及行使信託委員會授予的權限，委任 Maria de Lourdes Corrêa Paes d'Assumpção 學士擔任澳門合作與發展基金會監事會委員，由一九九八年十月一日起生效。

命令公布

一九九八年九月二十八日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

批 示 綱 要

摘錄自總督於一九九八年九月四日作出的第 117-I/GM/98 號批示：

Gonçalo de Amarante Xavier 學士在澳門總督辦公室擔任顧問的定期委任自一九九八年十月二十一日起續期一年。

一九九八年九月三十日於澳門總督辦公室

秘書長 班第立

經濟協調政務司辦公室

批示 第 9/SACE/98 號

José Henrique Rodrigues Felício 工程師在本地區為統計暨普查司服務十四年後，現即將卸任之際，宜對其擔任職務時所表現的才幹和能力作公開評價，這亦是正確的。

他在該司首先擔任資訊技術員，之後的十一年裡擔任有關之資訊廳廳長一職，由於其工作熱心、具有技術知識、對工作設施方面有組織能力，並堅持努力不懈，一直都能回應在發展及改良處理和發表統計資料方面所出現的更高要求。

José Henrique Rodrigues Felício 工程師除了表現出專心致志和工作上的專業精神外，亦博得與其共事的所有人士之尊重和重視。

Pelos motivos acima referidos e pela forma exemplar como soube servir o Território, louvo o engenheiro José Henrique Rodrigues Felício.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, em Macau, aos 22 de Setembro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

Despacho n.º 10/SACE/98

Considerando que, nos termos do estatuto do Conselho Permanente de Concertação Social, é de entre os dirigentes com a categoria de director ou equiparado que é nomeado o coordenador da respectiva Comissão Executiva e que a actual titular cessará brevemente a respectiva comissão de serviços nessa categoria;

Considerando que importa nomear o representante da Administração com as funções de coordenador da Comissão Executiva do referido Conselho;

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 59/97/M, de 29 de Dezembro, e ao abrigo das competências delegadas pela alínea n) do artigo 1.º da Portaria n.º 100/96/M, de 16 de Abril, determino:

1. É exonerada a licenciada Maria Gabriela dos Remédios César, directora dos Serviços de Economia, do cargo de coordenadora da Comissão Executiva do Conselho Permanente de Concertação Social.

2. É designado representante da Administração na Comissão Executiva do Conselho Permanente de Concertação Social na qualidade de coordenador, o licenciado José António Pinto Belo, director dos Serviços de Trabalho e Emprego.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Outubro de 1998.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, em Macau, aos 24 de Setembro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

Despacho n.º 11/SACE/98

Tendo a licenciada Maria Gabriela dos Remédios César sido designada para funções de relevante interesse para o Território, com prejuízo da continuidade no cargo de directora dos Serviços de Economia, aprez-me manifestar publicamente o apreço pelas elevadas qualidades pessoais e profissionais por si evidenciadas.

Durante mais de 16 anos exerceu cargos de técnica superior, de chefia e de dirigente na Direcção dos Serviços de Economia, nove dos quais como directora dos serviços, tendo assumido ainda a chefia de inúmeras delegações em representação do Território, quer no âmbito de organizações internacionais, quer em negociações bilaterais, para além de ter participado nos trabalhos de vários órgãos consultivos ou de outra natureza, designadamente o Conselho Económico, o Conselho Permanente de Concertação Social ou o Centro de Produtividade e de Transferência de Tecnologia de Macau.

基於上述種種理由及其懂得為本地區服務的模範榜樣，本人贊揚 José Henrique Rodrigues Felício 工程師。

一九九八年九月二十二日於澳門經濟協調政務司辦公室

政務司 貝錫安

批示 第 10/SACE/98 號

鑑於根據社會協調常設委員會章程之規定，有關執行委員會之協調員是從司長或同等職級之領導人中委任，而目前該職務的擔任人在該職級有關之定期委任即將終止；

又鑑於必須委任行政當局之代表擔任有關委員會內執行委員會協調員之職務；

本人根據十二月二十九日第59/97/M號法令第六條第一款a項及四月十六日第100/96/M號訓令第一條n項所授予權限之規定，下令：

一、免除經濟司司長薛凱絲學士在社會協調常設委員會執行委員會任協調員之職務。

二、勞工暨就業司司長庇樂學士獲委任為行政當局在社會協調常設委員會執行委員會之代表，具協調員身份。

三、本批示由一九九八年十月一日開始生效。

一九九八年九月二十四日於澳門經濟協調政務司辦公室

政務司 貝錫安

批示 第 11/SACE/98 號

鑑於薛凱絲學士獲委派擔任本地區的重要職務，有礙經濟司司長一職之延續，現本人樂意對她表現出個人的高尚品格和專業操守作公開評價。

她在過去十六年中曾擔任經濟司高級技術員、主管及領導人之職務，其中九年裡任該司司長，亦曾參與多個諮詢機構或其他性質的機構之工作，包括經濟委員會、社會協調常設委員會或澳門生產力暨科技轉移中心。此外，她還曾經率領無數代表團代表本地區參與國際性組織及雙邊會談。

Enquanto responsável da Direcção dos Serviços de Economia, contribuiu decisivamente para o esforço de modernização da legislação económica vigente no Território e sua observância, bem como para a valorização das unidades industriais locais, designadamente no apoio ao processo de reestruturação do tecido industrial e no desenvolvimento de acções de formação profissional em termos pedagógica e tecnologicamente evoluídos.

É de destacar ainda a excelente preparação prévia, a elevação e o inextinguível zelo que sempre evidenciou na representação ou defesa dos interesses do Território nas delegações oficiais que chefiou ou participou, designadamente no âmbito do Acordo Geral sobre Pautas Aduaneiras e Comércio (GATT), mais recentemente na Organização Mundial do Comércio (WTO), na Comissão Económica e Social para a Ásia e o Pacífico (ESCAP), bem como nas negociações bilaterais com os Estados Unidos da América e outros parceiros comerciais de Macau.

Cumpra ainda realçar o seu empenhamento e contribuição, enquanto vice-presidente do Conselho Económico e coordenadora da Comissão Executiva do Conselho Permanente de Concertação Social, na articulação entre a Administração e os diversos agentes económicos ou parceiros sociais para a prossecução do bem comum e o desenvolvimento do Território, bem como a sua capacidade de organização e realização demonstradas no recente lançamento do projecto piloto de Transmissão Electrónica de Dados, iniciativa de extrema actualidade e interesse no âmbito da tramitação do comércio externo, desenvolvida sob a sua coordenação no âmbito do Centro de Produtividade e de Transferência de Tecnologia de Macau.

Pelos motivos acima referidos, pela excelência das qualidades de liderança demonstradas e ainda pela colaboração leal e inestimável prestada ao longo dos últimos sete anos, louvo a licenciada Maria Gabriela dos Remédios César.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, em Macau, aos 24 de Setembro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *Vitor Rodrigues Pessoa*.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 21 de Setembro de 1998:

Licenciada Maria João Lila Gregório — renovada, até 8 de Julho de 1999, a comissão de serviço como assessora deste Gabinete.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, em Macau, aos 30 de Setembro de 1998. — O Chefe do Gabinete, *Mário Abreu*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho n.º 102/SATOP/98

Nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei

como responsável da Direcção dos Serviços de Economia, ela contribuiu decisivamente para o esforço de modernização da legislação económica vigente no Território e sua observância, bem como para a valorização das unidades industriais locais, designadamente no apoio ao processo de reestruturação do tecido industrial e no desenvolvimento de acções de formação profissional em termos pedagógica e tecnologicamente evoluídos.

Deve-se destacar ainda a excelente preparação prévia, a elevação e o inextinguível zelo que sempre evidenciou na representação ou defesa dos interesses do Território nas delegações oficiais que chefiou ou participou, designadamente no âmbito do Acordo Geral sobre Pautas Aduaneiras e Comércio (GATT), mais recentemente na Organização Mundial do Comércio (WTO), na Comissão Económica e Social para a Ásia e o Pacífico (ESCAP), bem como nas negociações bilaterais com os Estados Unidos da América e outros parceiros comerciais de Macau.

Cumpra ainda realçar o seu empenhamento e contribuição, enquanto vice-presidente do Conselho Económico e coordenadora da Comissão Executiva do Conselho Permanente de Concertação Social, na articulação entre a Administração e os diversos agentes económicos ou parceiros sociais para a prossecução do bem comum e o desenvolvimento do Território, bem como a sua capacidade de organização e realização demonstradas no recente lançamento do projecto piloto de Transmissão Electrónica de Dados, iniciativa de extrema actualidade e interesse no âmbito da tramitação do comércio externo, desenvolvida sob a sua coordenação no âmbito do Centro de Produtividade e de Transferência de Tecnologia de Macau.

Pelos motivos acima referidos, pela excelência das qualidades de liderança demonstradas e ainda pela colaboração leal e inestimável prestada ao longo dos últimos sete anos, louvo a licenciada Maria Gabriela dos Remédios César.

一九九八年九月二十四日於澳門經濟協調政務司辦公室

政務司 貝錫安

批 示 綱 要

根據經濟協調政務司一九九八年九月二十一日之批示：

Maria João Lila Gregório 學士——在本辦公室擔任顧問之定期委任續期至一九九九年七月八日。

一九九八年九月三十日於澳門經濟協調政務司辦公室

秘書長 歐文龍

運 輸 暨 工 務 政 務 司 辦 公 室

批示 第 102/SATOP/98 號

根據經五月十五日第 30/89/M 號法令修訂的十二月十五日第 122/84/M 號法令第十三條第一款的規定，委派 António José

n.º 30/89/M, de 15 de Maio, designo o licenciado António José Ferreira de Castro dos Santos Menano, oficial público para a celebração do contrato a outorgar entre o Território e o escultor João Cutileiro para a aquisição de um grupo escultórico a integrar nos arranjos exteriores do Centro Cultural de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 18 de Setembro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

Despacho n.º 103/SATOP/98

1. Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 259/96/M, de 14 de Outubro, subdelego no presidente do Instituto de Habitação de Macau, licenciado Chiang Coc Meng, a competência para a prática dos seguintes actos:

- a) Assinar os diplomas de provimento;
- b) Conferir posse e receber a prestação do compromisso de honra;
- c) Conceder licença especial e licença de curta duração, nos termos da legislação em vigor, e decidir sobre a acumulação de férias;
- d) Autorizar a recondução e converter as nomeações provisórias em nomeações definitivas, verificados os pressupostos legais;
- e) Autorizar a progressão na carreira ao respectivo pessoal;
- f) Autorizar a atribuição de prémios de antiguidade e de subsídios de casamento e de nascimento ao respectivo pessoal, tendo presente as disposições legais aplicáveis;
- g) Conceder a exoneração e rescisão de contratos, nos termos legais;
- h) Outorgar, em nome do Território, em todos os contratos além do quadro e de assalariamento;
- i) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo respectivo pessoal;
- j) Autorizar a prestação de serviço por turnos ou em regime de horas extraordinárias até ao limite previsto na lei;
- l) Autorizar a apresentação de funcionários e agentes e seus familiares às Juntas de Saúde, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde de Macau e do Centro Hospitalar Conde de S. Januário;
- m) Autorizar a participação de funcionários e agentes em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados no Território e cujo custo da respectiva participação não exceda 1 000 patacas;
- n) Determinar deslocações de funcionários e agentes a Hong Kong e à República Popular da China, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia, nos termos legais;
- o) Dar a autorização de crédito a que se refere o artigo 76.º do Regulamento Postal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 40 592, de 5 de Maio de 1956, ficando a liquidação da despesa respectiva sujeita a prévio ordenamento;
- p) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com o Território;

Ferreira de Castro dos Santos Menano 學士為負責公證之官員，以便公證由澳門地區與 João Cutileiro 雕塑家簽訂有關取得一系列雕塑以安裝於澳門文化中心外圍的合同。

一九九八年九月十八日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立

批示 第 103/SATOP/98 號

一、鑑於十月十四日第 259/96/M 號訓令第四條第一款之規定，本人轉授權限予澳門房屋司司長鄭國明學士以便從事下列工作：

- a) 簽署任用書；
- b) 授予職權並接受許下的名譽承諾；
- c) 根據現行法例，給予特別假期及短期無薪假，以及准許年假之累積；
- d) 經法理前提之審查後，准許續任以及臨時委任轉為確定委任；
- e) 准許人員職程內職階之轉入；
- f) 根據現行法例之規定，准許有關人員年資獎、結婚津貼及出生津貼之發放；
- g) 根據法例的規定，准許免職及解除合同；
- h) 代表本地區簽訂所有編制外和散位的合同；
- i) 簽署有關人員服務時間之計算與結算書；
- j) 准許以超時或輪班制度按法例訂定之限度提供服務；
- l) 准許公務員與服務人員及其家屬到屬於澳門衛生司以及仁伯爵醫院的健康檢查委員會接受檢查；
- m) 准許公務員與服務人員參與在本地區舉辦的、費用不超過一千元澳門幣的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；
- n) 根據法例的規定，決定公務員與服務人員有權收取一天的公幹津貼的赴港和中華人民共和國旅程；
- o) 准許一九五六年五月五日第 40592 號法令核准的郵政規章第七十六條所指的貸款，而有關費用之清償須按預先命令；
- p) 准許與本地區的承諾之確保或合同之執行無關的文件之返還；

q) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

r) Outorgar, em nome do Território, nos contratos de empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços que devam ser lavrados no Instituto de Habitação de Macau, sem prejuízo da prévia aprovação das respectivas minutas, sempre que os valores sejam iguais ou inferiores a 1 000 000 de patacas, tratando-se de bens e serviços, ou a 2 000 000 de patacas no caso de obras públicas;

s) Outorgar, em nome do Território, nos contratos-promessa de compra e venda de contrapartidas de contratos de desenvolvimento para a habitação recebidas pelo Instituto de Habitação de Macau e nas subsequentes escrituras públicas de compra e venda;

t) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados no Instituto de Habitação de Macau, com exclusão dos excepcionados por lei;

u) Assinar o expediente dirigido a Serviços da República, no âmbito das atribuições do Instituto de Habitação de Macau;

v) Autorizar despesas de representação até ao montante de 2 500 patacas;

x) Autorizar a abertura de concursos de arrendamento de habitações sociais do Instituto de Habitação de Macau;

z) Autorizar a atribuição das habitações sociais a cargo do Instituto de Habitação de Macau, ao abrigo do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 69/88, de 8 de Agosto;

aa) Assinar os contratos de arrendamento, relativos às habitações sociais a cargo do Instituto de Habitação de Macau, e, bem assim, as licenças de ocupação dos Centros de Habitação Temporária.

2. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial*, homologado pelo Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, o presidente do Instituto de Habitação de Macau poderá subdelegar no pessoal de chefia as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento dos Serviços.

3. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de advocação e superintendência.

4. Dos actos praticados no uso dos poderes subdelegados aqui conferidos, cabe recurso hierárquico necessário.

5. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 21 de Setembro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

Despacho n.º 104/SATOP/98

Atendendo a que o Leal Senado mostrou interesse na substituição do Engenheiro António Manuel dos Santos como seu representante na Comissão do Domínio Público Hídrico, para que fora nomeado através do Despacho n.º 163/SATOP/97, de 12 de Dezembro, torna-se necessário proceder à sua substituição.

q) 准許人員、物品與設備、不動產與車輛之保險；

r) 以本地區的名義，簽署所有關於工程承攬和須在澳門房屋司進行登錄的資產及勞務之取得的合同，但不妨礙事先通過、款項為一百萬或低於一百萬澳門幣的資產及勞務之取得的合同草稿，或款項為二百萬或低於二百萬澳門幣之公共工程的合同草稿；

s) 以本地區的名義，簽訂由澳門房屋司就居屋發展合同取得回報之承諾買賣合同和有關於買賣公證契約；

t) 准許簽發存檔於澳門房屋司的文件之證明，但法例特別訂定豁免的除外；

u) 簽署該司職責範圍內發給共和國各部門的文書；

v) 准許金額最高達二千五百元澳門幣的招待費；

x) 准許澳門房屋司社會房屋租賃之公開競投；

z) 准許消除對澳門房屋司本身無力負擔之資產；

aa) 簽訂由澳門房屋司負責的社會房屋租賃合同及臨時收容所佔用准照。

二、透過獲運輸暨工務政務司認可後公佈於《政府公報》的批示，澳門房屋司司長將可轉授被視為對該司良好運作的適當權限予具主管職務的人員。

三、本轉授權限書在不影響收回與監管之權力下制定。

四、行使在此轉授予的權限所從事的行為中，得進行必要訴願。

五、本批示自簽署日起開始生效。

一九九八年九月二十一日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立

批示 第 104/SATOP/98 號

鑑於市政廳有意替換透過十二月十二日第163/SATOP/97號批示委任 António Manuel dos Santos 工程師在澳門海岸公有產權委員會為其代表，故有需要其代替。

Assim, sob proposta do Leal Senado, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45/89/M, de 31 de Julho, e no uso da competência que me foi delegada pela alínea o) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 259/96/M, de 14 de Outubro, determino o seguinte:

Único. É nomeado membro da Comissão do Domínio Público Hídrico a Engenheira Maria Luísa Trindade Vaz Portugal Basílio, em substituição do Engenheiro António Manuel dos Santos.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 18 de Setembro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

Despacho n.º 105/SATOP/98

Respeitante à revisão do contrato de concessão, por arrendamento e precedido de concurso público, do terreno com a área de 6 480 m², situado em Macau, na zona dos Novos Aterros do Porto Exterior (NAPE), delimitado pela Rua Cidade de Coimbra, Rua Cidade do Porto, Alameda Dr. Carlos D'Assumpção e Avenida Sir Anders Ljungstedt, designado por lote 11 (A2/f), titulado pelo Despacho n.º 62/SATOP/92, publicado no *Boletim Oficial* n.º 24/92, de 15 de Junho, a favor da Sociedade de Fomento Predial Surewin, Limitada (Processo n.º 1 203.1 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 42/98 da Comissão de Terras).

Considerando que:

1. Pelo Despacho n.º 62/SATOP/92, publicado no *Boletim Oficial* n.º 24/92, de 15 de Junho, foi titulado o contrato de concessão, por arrendamento e precedido de concurso público, do terreno com a área de 6 480 m², situado em Macau, na zona dos Novos Aterros do Porto Exterior (NAPE), delimitado pela Rua Cidade de Coimbra, Rua Cidade do Porto, Alameda Dr. Carlos D'Assumpção e Avenida Sir Anders Ljungstedt, designado por lote 11 (A2/f), a favor da Sociedade de Fomento Predial Surewin, Limitada, com sede em Macau, na Rua da Praia Grande, n.º 15, rés-do-chão, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel sob o n.º 5 601 a fls. 107 v. do livro C-14.

2. De acordo com o sobredito contrato, o terreno seria aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, constituído por duas torres com 19 e 13 pisos, assentes num pódio com 3 pisos, afecto às finalidades de escritórios, habitação, comércio e estacionamento.

3. As cláusulas contratuais relativas ao prémio e ao prazo global de aproveitamento foram pontualmente cumpridas, tendo a respectiva licença de utilização, com o n.º 149/95, sido emitida em 2 de Janeiro de 1995.

4. Verifica-se, todavia, que o número de pisos do edifício construído não coincide com o indicado no contrato de concessão, uma vez que, no âmbito do processo de licenciamento da obra, foi autorizada a construção de uma área de estacionamento em cave, para garantir a reserva de lugares prevista no Regulamento do Plano de Intervenção Urbanística dos NAPE, aprovado pela Portaria n.º 68/91/M, de 18 de Abril, que aliás prevê o recurso a esta solução (cave) sempre que a organização do pódio se revele insuficiente para o cumprimento da tal reserva.

因此，基於市政廳根據七月三十一日第 45/89/M 號法令第三條第一款 d) 項見議和第四條第一款及十月十四日第 259/96/M 號訓令第一條第一款 o) 項授予本人之權限決定如下：

獨一款——委任 Maria Luísa Trindade Vaz Portugal Basílio 工程師為澳門海岸公有產權委員會之委員，以代替 António Manuel dos Santos 工程師。

一九九八年九月十八日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立

批示 第 105/SATOP/98 號

關於申請修改一幅以租賃及此前以公開競投方式批出，面積 6,480 平方米土地的批給合同。該土地位於澳門外港新堆填區，以倫斯泰特大馬路，波爾圖街，科英布拉街和宋玉生廣場為定界而定名為 11 (A2/f) 路段。該合同是與 “Sociedade de Fomento Predial Surewin, Limitada” 訂立及由六月十五日第 24/92 期《政府公報》公布的第 62/SATOP/92 號批示賦予效力。（土地工務運輸司第 1203.1 號案卷及土地委員會第 42/98 號案卷）。

鑑於：

一、透過六月十五日第 24/92 期《政府公報》公布的第 62/SATOP/92 號批示，賦予一幅以租賃方式批出，在公開競投中判給公司總址位於澳門南灣街十五號地下，在商業及汽車登記局 C14 冊第 107 頁背頁第 5601 號註冊的 *Sociedade de Fomento Predial Surewin, Limitada* 的土地的合同效力。該土地位於澳門外港新堆填區，面積 6,480 平方米，以倫斯泰特大馬路，波爾圖街，科英布拉街和宋玉生廣場為定界而定名為 11 (A2/f) 路段。

二、根據上指合同，土地將用作興建一幢屬分層物業制度，由兩座分別為 19 層及 13 層的大廈以及 4 層樓群組成，其將用作寫字樓、住宅、商業及停車場用途。

三、有關溢價金和總使用期限的合同條款已獲得履行，第 149/95 號使用准照亦於一九九五年一月二日發出。

四、然而，興建樓宇之樓層與批給合同所述不符，這是因為在發出工程准照程序時，為確保預留經 4 月 18 日第 68/91/M 號訓令核准的澳門外港新堆填區都市規劃計劃規章所規定的空間，核准在地庫興建停車場，儘管同時為解決這問題預留資源，但（地庫）樓群結構經常反映出履行不足的情況。

Acresce que, por lapso não ficou prevista, neste e nos demais contratos de concessão de terrenos dos NAPE, a construção de equipamento social, localizada no terraço do pódio de acordo com aquele Regulamento, e de que resultou o aumento, de três para quatro, do número de pisos do mesmo pódio.

5. Estes factos determinam a presente revisão da concessão, tendo o Departamento de Gestão de Solos da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) elaborado a minuta de contrato, a qual foi enviada à concessionária em 20 de Novembro de 1997.

6. Por requerimento apresentado em 6 de Janeiro de 1998, veio esta solicitar algumas alterações à minuta enviada, manifestando, quanto a certos aspectos, a sua total discordância com o texto proposto.

7. Seguiu-se um período de negociação com os representantes da concessionária, que culminou com o envio, em 13 de Abril de 1998, de uma nova minuta de contrato, que mereceu a sua concordância conforme se alcança da carta datada de 14 de Maio de 1998.

8. O processo seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviada à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 11 de Junho de 1998, emitiu parecer favorável à revisão do contrato nas condições acordadas.

9. Nesta revisão contempla-se também o ora projectado aproveitamento da cobertura do pódio sob a torre de escritórios para a finalidade de equipamento social, admitindo-se a sua comercialização pela concessionária, embora condicionada à autorização do Território por se prever a sua aquisição por parte deste.

10. O terreno objecto da concessão, demarcado na planta n.º 3 718/91, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC) em 12 de Junho de 1998, encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial de Macau (CRPM) sob o n.º 22 217 a fls. 138 do livro B-3K e inscrito a favor da concessionária sob n.º 1 537 do livro F-6K.

11. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições da presente revisão de concessão foram notificadas à concessionária e por esta expressamente aceites, mediante declaração datada de 8 de Setembro de 1998, subscrita por Chen Dazhi, casado, natural da República Popular da China, de nacionalidade chinesa, residente na Rua de Jorge Álvares n.º 7, edifício Viva Court, 4.º andar, D, em Macau, na qualidade de gerente-geral, qualidade e poderes que foram verificados pelo Notário Privado Gonçalo Pinheiro Torres, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

Nestes termos, ouvido o Conselho Consultivo;

Em conformidade com as disposições do Título II do Anexo II da Declaração Conjunta Luso-Chinesa;

Ao abrigo do disposto no artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, autorizo a revisão da concessão em epígrafe identificada, nos termos do contrato que se segue, acordado pelo território de Macau, como primeiro outorgante, e pela Sociedade de Fomento Predial Surewin, Limitada, como segunda outorgante:

Artigo primeiro

1. Pelo presente contrato é autorizada a modificação parcial do aproveitamento do terreno com a área de 6 480 m² (seis mil qua-

此外，由於訂定時之誤寫，包括此一及其他外港新堆填區的批給合同，並未按有關規章對興建座落於樓群涼台之社會設施作出規範，同時將同一樓裙的層數由3層增加至4層。

五、這些因素均構成了本批給的修改，而土地工務運輸司土地廳亦制定了合同草稿，並於一九九七年十一月二十日送發予承批人。

六、承批人透過一九九八年一月六日遞交的聲請，要求對草稿合同作出若干修改，並表示完全不同意當中的某些文本。

七、經與承批人的代表進行磋商後，於一九九八年四月十三日送發新的合同草稿，根據一九九八年五月十四日接獲的信函，承批人表示同意該草稿。

八、案卷按一般程序送交土地委員會，委員會於一九九八年六月十一日舉行會議，並對協定的修改批給合同條件發出贊同意見書。

九、這一修改包括有關用作社會設施用途的一座寫字樓樓群上蓋的利用方案，雖然規定承批人在取得該設施時需得到本地區的核准，但其仍接受商業用途。

十、批給土地在地圖繪製暨地籍司於一九九八年六月十二日發出的第 3718/91 號地籍圖中界定，在澳門物業登記局 B3K 冊第 138 頁第 22217 號說明，並以承批人名義登錄於 F6K 冊第 1537 號。

十一、根據七月五日第 6/80/M 號法律第 125 條的規定，並為著有關效力，通知承批人有關本批給的修改條件，按照一九九八年九月八日由總經理 Chen Dazhi（已婚，中國出生，中國籍，居於澳門區華利街七號“Viva Court”四字樓D）簽署的聲明書，明確表示同意有關條件，根據附同該聲明書的證明文件，其身份和權力經私人公證員 Gonçalo Pinheiro Torres 核實。

綜上所述，經聽取諮詢會意見後；

根據中葡聯合聲明附件 II 第二章之規定；

根據七月五日第 6/80/M 號法律第 107 條的規定，批准提要所述之批給修改，該申請是根據澳門本地區（以下簡稱甲方）與 Sociedade de Fomento Predial Surewin, Limitada（以下簡稱乙方）簽訂的合同來進行：

第一條

一、透過本合同批准局部修改一幅位於澳門外港新堆填區，面積 6,480 平方米土地的利用，該土地以倫斯泰特大馬路，波爾圖

trocentos e oitenta) metros quadrados, situado em Macau, nos NAPE, delimitado pela Rua Cidade de Coimbra, Rua Cidade do Porto, Alameda Dr. Carlos D'Assumpção e Avenida Sir Anders Ljungstedt, descrito na CRPM sob o n.º 22 217 a fls. 138 do livro B-3K e inscrito a favor da segunda outorgante sob o n.º 1 537 do livro F-6K, cuja concessão é titulada pelo Despacho n.º 62/SATOP/92, publicado no *Boletim Oficial* n.º 24/92, de 15 de Junho.

2. Em consequência do referido no número anterior, as cláusulas terceira, quarta, sexta e décima primeira do contrato titulado pelo Despacho n.º 62/SATOP/92 passam a ter a seguinte redacção:

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo duas torres, uma com 19 (dezanove) pisos e outra com 13 (treze) pisos, assentes sobre um pódio com 4 (quatro) pisos e uma cave, de acordo com a Portaria n.º 68/91/M, de 18 de Abril de 1991.

2. O edifício referido no número anterior é afectado às seguintes finalidades de utilização:

- i) Comercial: 5 786 m²;
- ii) Habitacional: 17 624 m²;
- iii) Escritórios: 42 178 m²;
- iv) Estacionamento: 13 194 m²;
- v) Equipamento social: 1 388 m² (sob a torre habitacional);
- vi) Equipamento social ou serviços públicos: 1 979 m² (sob a torre de escritórios).

3.

4.

Cláusula quarta — Renda

1. De acordo com a Portaria n.º 50/81/M, de 21 de Março, a segunda outorgante paga a seguinte renda anual:

a) Durante o período de execução da obra de aproveitamento do terreno paga 30,00 (trinta) patacas por metro quadrado do terreno concedido, no montante global de 194 400,00 (cento e noventa e quatro mil e quatrocentas) patacas;

b) Após a conclusão da obra de aproveitamento do terreno, passa a pagar:

i) 15,00 (quinze) patacas por metro quadrado de área bruta de construção para comércio;

ii) 10,00 (dez) patacas por metro quadrado de área bruta de construção para habitação;

iii) 15,00 (quinze) patacas por metro quadrado de área bruta de construção para escritórios;

iv) 10,00 (dez) patacas por metro quadrado de área bruta de construção para estacionamento;

街, 科英布拉街和宋玉生廣場為定界, 並在澳門物業登記局B3K冊第138頁第22217號說明, 及以乙方名義登記在F6K冊第1537號, 該批給由於一九九二年六月十五日第24/92期《政府公報》公布的第62/SATOP/92號批示賦予效力。

二、鑑於上款所述, 由第62/SATOP/92號批示賦予效力的合同的第三、四、六及十一條款條文修改如下:

第三條款

土地利用及用途

一、根據一九九一年四月十八日第68/91/M號訓令, 土地用作興建一幢屬分層物業制度的樓宇, 該樓宇由兩座分別為19層及13層高的大廈以及4層樓群和一層地庫所組成。

二、上款所指樓宇的用途如下:

- i) 商業: 5,786 平方米;
- ii) 住宅: 17,624 平方米;
- iii) 辦公室: 42,178 平方米;
- iv) 停車場: 13,194 平方米;
- v) 社會設施: 1,388 平方米 (住宅樓宇下面);
- vi) 社會設施或公共服務: 1,979 平方米 (辦公室樓宇下面)。

三、

四、

第四條款

租金

一、按照三月二十一日第50/81/M號訓令, 乙方繳付以下年租:

a) 土地利用工程進行期間, 每平方米批給土地的租金為澳門幣 30.00 元, 總額為澳門幣 194,400.00 元。

b) 土地利用工程完成後, 轉為繳付下列租金:

i) 商業建築面積每平方米澳門幣 15.00 元;

ii) 住宅建築面積每平方米澳門幣 10.00 元;

iii) 辦公室建築面積每平方米澳門幣 15.00 元;

iv) 停車場建築面積每平方米澳門幣 10.00 元;

v) 10,00 (dez) patacas por metro quadrado de área bruta de construção para equipamento social ou serviços públicos, prevista no item vi) do n.º 2 da cláusula terceira, caso o primeiro outorgante não exerça o seu direito de aquisição.

2.

3.

Cláusula sexta — Encargos especiais

Constituem encargos especiais a suportar exclusivamente pela segundá outorgante:

a) A entrega ao primeiro outorgante, livre de quaisquer ónus ou encargos, do equipamento social referido no item v) do n.º 2 da cláusula terceira, localizado na cobertura do pódio sob a torre habitacional, com a área de 1 388 m²;

b) A prática de todos os actos jurídicos necessários ao registo predial da titularidade, a favor do primeiro outorgante, da fracção referida na alínea anterior, com a área de 1 388 m², de acordo com o previsto na Portaria n.º 68/91/M, de 18 de Abril.

Cláusula décima primeira — Transmissão

1.

2.

3.

Na defesa do interesse público e se o achar conveniente, o primeiro outorgante reserva-se o direito de adquirir a fracção autónoma com a área de 1 979 m², destinada a equipamento social ou serviços públicos, localizada no pódio sob a torre destinada a escritórios, por um valor a definir, tendo por base de referência o custo de construção e outros factores de cálculo que se considerem aplicáveis à determinação do preço, definidos na Portaria n.º 230/93/M.

4. Caso o primeiro outorgante não exerça o seu direito de aquisição da fracção referida no número anterior, a transmissão dessa fracção fica dependente da sua expressa autorização, e pode sujeitar o transmissário à revisão das condições do presente contrato.

Artigo segundo

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal de Competência Genérica de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 23 de Setembro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

v) 若甲方不行使取得之權利，則用於社會設施或公共服務（第三條款第二款vi）項）的建築面積每平方米澳門幣 10.00 元。

二、

三、

第六條款

特別負擔

乙方獨力承擔下列的特別負擔：

a) 在無任何負擔的情況下，將第三條款第二款v)項所指的位於住宅樓宇下樓群天面用作社會設施1,388平方米的面積交予甲方；

b) 根據九一年四月十八日第68/91/M號訓令規定，乙方承擔上項所指面積1,388平方米的單位以甲方名義登記的一切法律行為。

第十一條款

轉讓

一、

二、

三、為維護公眾利益及認為恰當的情況下，甲方保留取得位於辦公室樓宇下樓群天面，面積1,979平方米，用作社會設施或公共服務的獨立單位的權利，透過一個以建築成本為基礎及第230/93/M號訓令訂定的被認為對於決定價格適當的其他計算因素來訂定價值。

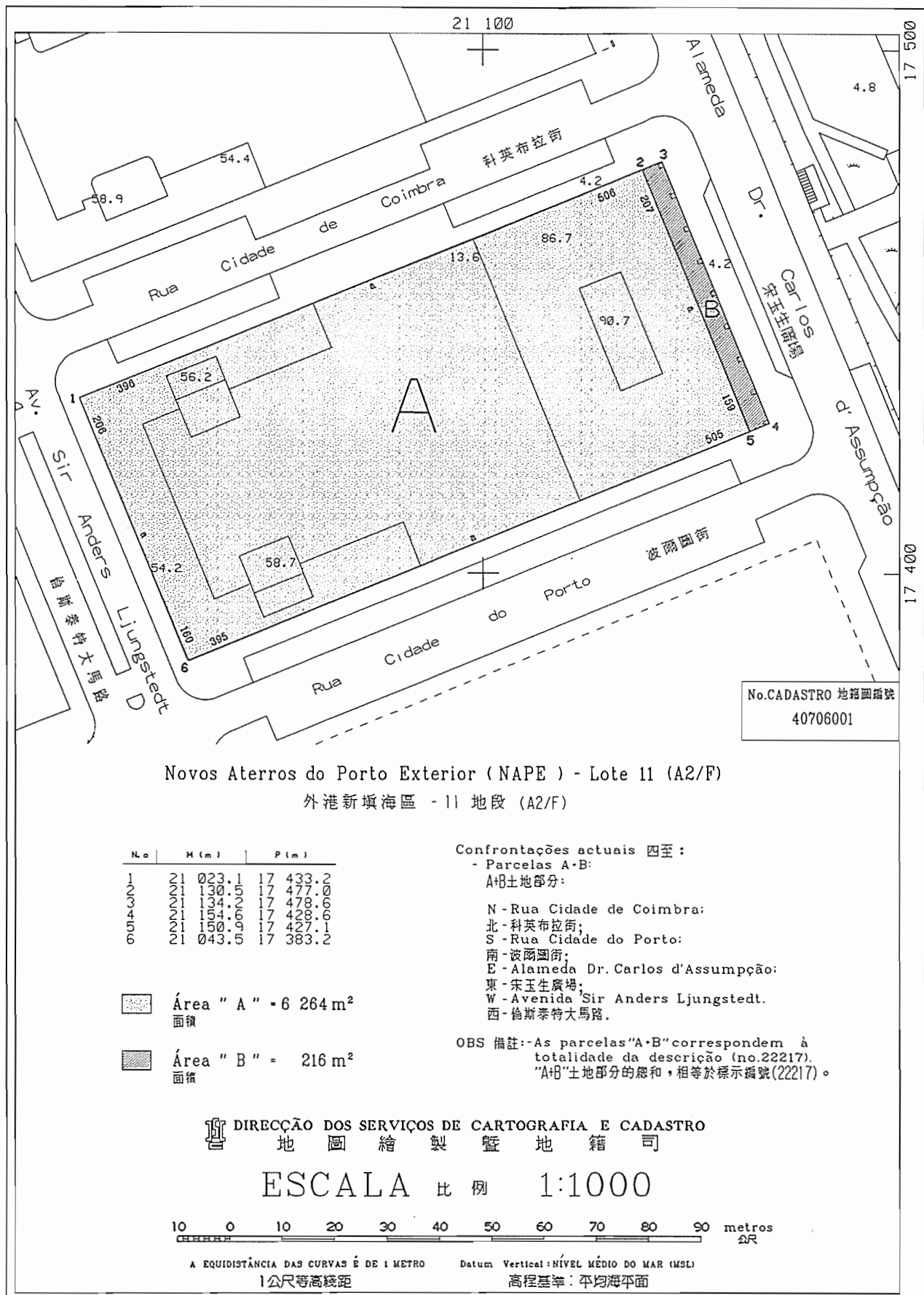
四、若甲方不行使上款所指單位的取得權，該單位的轉讓須事先得到甲方的明確許可，而有關承讓人可以受本合同條件的修改所約束。

第二條

澳門普通管轄法院為有權解決本合同所產生任何爭議的法院。

一九九八年九月二十三日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立



Despacho n.º 105/SATOP/98
批示編號

Parecer da C.T. no. 64/98 de 11/06/98
土地委員會意見書編號

3718/91 de 12/06/98

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 30 de Setembro de 1998. — O Chefe do Gabinete, substituto, Virgílio Valente.

一九九八年九月三十日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

代主任 韋子倫

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho n.º 28-I/SAJ/98, de 21 de Setembro, do Ex.º
Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Licenciada Maria José Trindade de Alvarez Cortes Duarte — renovada, até 30 de Novembro de 1999, a comissão de serviço como assessora deste Gabinete, a partir de 11 de Outubro de 1998.

Por despacho n.º 29-I/SAJ/98, de 21 de Setembro, do Ex.º
Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Licenciado João Maria Nataf — renovada, até 30 de Novembro de 1999, a comissão de serviço como assessor deste Gabinete, a partir de 3 de Novembro de 1998.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça, em Macau, aos 30 de Setembro de 1998. — O Chefe do Gabinete, *António Ganhão*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A COMUNICAÇÃO, TURISMO E CULTURA

Louvor

Louvo a licenciada Maria Suzete das Neves Saraiva no momento em que cessa funções como subdirectora dos Serviços de Turismo de Macau e em que, por sua iniciativa, é posto termo à sua carreira na Administração Pública de Macau optando pelo exercício de funções na Administração Pública Portuguesa.

Afigura-se de toda a justiça destacar o seu valor e mérito, a par do profissionalismo e sentido de responsabilidade que revelou ao longo de mais de 20 anos em que exerceu funções na Administração Pública de Macau, nomeadamente em cargos de direcção e chefia, como subdirectora dos Serviços de Estatística e Censos, presidente dos Serviços Sociais da Administração Pública e, desde 1993, subdirectora dos Serviços de Turismo.

A competência e capacidade de realização reveladas ao longo dos últimos cinco anos na área chave da promoção turística do Território e na reestruturação dos representantes do turismo de Macau no exterior, onde foram obtidos excelentes resultados, são atributos merecedores de realce.

À determinação, rigor, zelo e dedicação desde sempre demonstradas no exercício das suas funções, associam-se excepcionais qualidades humanas, espírito de colaboração e lealdade, qualidades que destacaram esta profissional quer no Território quer internacionalmente, fruto de uma actividade intensa em prol da promoção e divulgação do destino turístico de Macau.

Pelo atrás referido, e no momento em que se aproxima uma nova fase da sua vida, é-me particularmente grato tornar público este louvor e reconhecer os relevantes e meritórios serviços prestados pela licenciada Maria Suzete das Neves Saraiva ao turismo e ao território de Macau.

司 法 政 務 司 辦 公 室

批 示 綱 要

根據司法政務司九月二十一日第 28-I/SAJ/98 號批示：

Maria José Trindade de Alvarez Cortes Duarte 學士於本辦公室擔任顧問職務之定期委任，續期至一九九九年十一月三十日，自一九九八年十月十一日起產生效力。

根據司法政務司九月二十一日第 29-I/SAJ/98 號批示：

João Maria Nataf 學士於本辦公室擔任顧問職務之定期委任，續期至一九九九年十一月三十日，自一九九八年十一月三日起產生效力。

一九九八年九月三十日於澳門司法政務司辦公室

秘書長 金智安

傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

嘉獎令

澳門旅遊司副司長 Maria Suzete das Neves Saraiva 學士因選擇在葡國公共行政擔任職務而結束在澳門公共行政之職業生涯，在其離任之時，本人在此表揚她。

值得彰顯的是，二十多年來她在澳門公共行政擔任職務，尤其擔任領導及主管職務——統計暨普查司副司長、公職人員福利司司長及一九九三年起成為旅遊司副司長時，工作表現出色、才華出眾、專業知識豐富及富責任感。

近五年來她在本地區重要之旅遊推廣及在重組澳門駐外旅遊代表之工作上都取得佳績，凸顯了出眾的工作能力及表現稱職。

緊張的宣傳推廣澳門作為旅遊終點的工作使她的才能無論在本澳或在國際上都全部顯露出來，在工作中不但經常表現出決斷、嚴謹、態度熱忱、專心致志，而且還表現出極佳的個人素養、合作精神和盡忠職守。

綜上所述，及在 Maria Suzete das Neves Saraiva 學士即將展開人生新一頁之際，本人特別樂意公開表揚及感謝她在旅遊業及在澳門地區所作的出色的、值得表彰的服務。

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 15 de Setembro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 30 de Setembro de 1998. — O Chefe do Gabinete, *João Dinis*.

SERVIÇO DO ALTO-COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO E A ILEGALIDADE ADMINISTRATIVA

Extractos de despachos

Ao abrigo do artigo 41.º, n.º 4, da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro, conjugado com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publicam as alterações orçamentais ao orçamento privativo do Alto-Comissariado contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa, relativo ao ano de 1998, autorizadas por despacho de 7 de Setembro do Ex.º Senhor Alto-Comissário:

Código	Designação	Reforço	Anulação
01-00-00-00-00	Despesas correntes		
01-01-02-01-00	Pessoal		
01-01-07-00-00	Remunerações	450 000,00	
01-01-09-00-00	Gratificações certas e permanentes	95 000,00	
05-00-00-00-00	Subsídio de Natal	150 000,00	
05-04-00-01-00	Outras despesas correntes		
	Dotação provisional		695 000,00
	Totais	695 000,00	695 000,00

Por despachos de 9 e 14 de Setembro de 1998, respectivamente, do Ex.º Senhor Alto-Comissário:

Licenciados Maria Augusta Ferreira Leite e Choi Keng Fai — contratados além do quadro, ao abrigo dos artigos 16.º e 32.º da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, como técnicos superiores de 2.ª classe e assessor, 2.º e 3.º escalão, pelo período de um ano, a partir de 9 e 14 de Setembro de 1998, respectivamente.

Por despachos de 15 de Setembro de 1998, do Ex.º Senhor Alto-Comissário:

Lai Lao Hong e licenciado Chiang Chi Ching — renovadas as comissões de serviço, ao abrigo dos artigos 16.º e 32.º da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro, conjugados com os artigos 15.º, n.º 1, e 17.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 7/92/M, de 29 de Janeiro, como auxiliar, 3.º escalão, e adjunto-técnico principal, 1.º escalão, pelo período de um ano, a partir de 13 de Outubro e 1 de Novembro de 1998, respectivamente, mantendo os lugares que ocupam.

Licenciado Lai Kin Ian — renovada a comissão de serviço, nos termos dos artigos 16.º e 32.º da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro, e artigos 15.º, n.º 1, e 17.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 7/92/M, de 29 de Janeiro, conjugados com os artigos 3.º, n.º 1,

一九九八年九月十五日於澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

政務司 高樹維

一九九八年九月三十日於澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

秘書長 狄奕龍

反貪污暨反行政違法性高級專員公署

批示綱要

根據九月十日第11/90/M號法律第四十一條四款及九月二十七日第53/93/M號法令第十九條等規定，茲將反貪污暨反行政違法性高級專員於九月七日以批示核准之第一九九八年經濟年度反貪污暨反行政違法性高級專員公署本身預算之修改部分刊登如下：

編號	名稱	增加	取消
	經常性支出		
01-00-00-00-00	人員		
01-01-02-01-00	薪酬	450,000.00	
01-01-07-00-00	確定和長期報酬	95,000.00	
01-01-09-00-00	聖誕津貼	150,000.00	
05-00-00-00-00	其他經常性支出		
05-04-00-01-00	備用撥款		695,000.00
	總支出	695,000.00	695,000.00

反貪污暨反行政違法性高級專員分別於一九九八年九月九日及十四日批示如下：

Maria Augusta Ferreira Leite 學士及 Choi Keng Fai 學士 — 根據九月十日第 11/90/M 號法律第十六條及三十二條及十二月二十一日第 87/89/M 號法令所通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條等規定，分別自一九九八年九月九日及十四日起，以編制外合同的形式，出任本署第二職階二等高級技術員及第三職階顧問高級技術員，為期一年。

反貪污暨反行政違法性高級專員於一九九八年九月十五日批示如下：

Lai Lao Hong 及 Chiang Chi Ching 學士 — 根據九月十日第 11/90/M 號法律第十六條及三十二條、和一月二十九日第 7/92/M 號法令第十五條第一款及十七條第一款之規定，分別自一九九八年十月十三日及十一月一日，續任為本署第三職階助理員和第一職階首席技術輔導員，為期一年，繼續現時的職務。

Lai Kin Ian 學士 — 根據九月十日第 11/90/M 號法律第十六條及三十二條、和一月二十九日第 7/92/M 號法令第十五條第一款

4.º e 6.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 62/93/M, de 3 de Novembro, aplicável por força do Decreto-Lei n.º 25/95/M, de 12 de Junho, como adjunto, pelo período de um ano, a partir de 16 de Outubro de 1998, mantendo o lugar que ocupa.

Por despachos de 16 e 18 de Setembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Alto-Comissário, respectivamente:

Maria Raquel de Figueiredo Calado André — renovada a comissão de serviço, nos termos dos artigos 16.º e 32.º da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro, 16.º, n.º 1, e 17.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 7/92/M, de 29 de Janeiro, conjugados com o artigo 16.º, n.ºs 1, 2 e 6, do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 16/94/M, de 6 de Abril, como perita, de 9 de Outubro de 1998 a 30 de Setembro de 1999, mantendo o lugar que ocupa.

Fernando Rodrigues de Almeida — nomeado, em comissão de serviço, nos termos dos artigos 16.º e 32.º da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro, 16.º, n.º 1, e 17.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 7/92/M, de 29 de Janeiro, conjugados com o artigo 16.º, n.ºs 1, 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 16/94/M, de 6 de Abril, assessor, pelo período de um ano, a partir de 23 de Setembro de 1998, inclusive, indo ocupar um dos lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 7/92/M, de 29 de Janeiro.

Serviço do Alto-Comissariado contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa, em Macau, aos 30 de Setembro de 1998. — O Chefe de Gabinete, *António Gomes da Silva*.

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despachos de 21 de Julho de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Ana Paula Córdova Lao, Ana Yu, Bárbara Augusta Tatiana Paulo, Chan Choi Wa, Chan Un Ian, Chao I Sam, Chao Lam, aliás Chao Wai Peng, Chao Wai Meng, Cheang Mio Kuai, Cheong Pou I, Choi Kam Leng, Choi Sai Peng, Chong Lai Kuan, Chong Lai Kuan, Ho Soi Wa, Jeong Lin Si, Irene Fátima da Silva Lei, Kam Hon Tong, Kong Tak In, Kuan Lai Wa, Lai Yin Ling, Lam Sio Mei, Lao Tan, Lei Chak Nam, Lei Cheng Mei, Lei Jeong, Lei Mei Leng, aliás Lee May Lain, Lei Mei Mei, Leong In Ha, Lio Chon Tai, Lo Pui Yi, Lok In Peng, Lou Pou Sun, Lou Wai In, Maria Goretti Lei Xavier, Ng Ka Lai, Pun Heng Leng, Sio Oi Si, Tai Peng Tim, U Ka Kei, Vong Hao I, Vong Iok Chan, Wong Fong Sim, Wong Kim Teng, Wong Sio Leng, Wong Sok In e Yuen Sau Lin — renovados os contratos de assalariamento dos agentes de ensino, nível 10, índice 215, de 1 de Setembro de 1998 a 31 de Agosto de 1999, nos termos dos artigos 13.º do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, e 27.º, n.º 3, alínea b), e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

及第十七條一款和十一月三日第 62/93/M 號法令第三條第一款、第四條及第六條第三款（經六月十二日第 25/95/M 號法令批准適用）等規定，自十月十六日起續委任為本署助理，繼續現時的職務。

反貪污暨反行政違法性高級專員於一九九八年九月十六日及十八日批示如下：

Maria Raquel de Figueiredo Calado André — 根據九月十日第 11/90/M 號法律第十六條及三十二條、和一月二十九日第 7/92/M 號法令第十六條第一款及第十七條第一款及十二月二十一日第 88/89/M 號法令第十六條第一、第二及第六款（經四月六日第 16/94/M 號法令引入修改）等規定，自一九九八年十月九日至一九九九年九月三十日，續任為本署專家一職，繼續現時的職務。

Fernando Rodrigues de Almeida — 根據九月十日第 11/90/M 號法律第十六條及三十二條、和一月二十九日第 7/92/M 號法令第十六條第一款及第十七條第一款和十二月二十一日第 88/89/M 號法令第十六條第一、第二及第四款（經四月六日第 16/94/M 號法令引入修改）等規定，自一九九八年九月二十三日起，續任為本署顧問一職，以填補一月二十九日第 7/92/M 號法令所設立的職位空缺。

一九九八年九月三十日於澳門反貪污暨反行政違法性高級專員公署

秘書長 高斯華

教 育 暨 青 年 司

批 示 綱 要

按照行政、教育暨青年事務政務司一九九八年七月二十一日批示：

Ana Paula Córdova Lao、Ana Yu、Bárbara Augusta Tatiana Paulo、陳翠華、陳苑茵、周綺心、周琳、周慧明、鄭妙葵、張寶儀、崔錦玲、徐世冰、鍾麗群、鍾麗坤、何瑞華、楊蓮施、Irene Fátima da Silva Lei、甘漢東、鄺德妍、關麗華、黎燕玲、林少媚、劉旦、李澤男、李青媚、李揚、李美玲、李美美、梁燕霞、廖春娣、勞佩儀、駱燕萍、勞寶璇、盧惠賢、Maria Goretti Lei Xavier、吳嘉麗、潘慶玲、蕭藹施、戴炳添、余家琪、黃巧兒、黃玉珍、黃鳳輝、黃劍婷、黃少玲、黃淑賢及袁秀蓮——根據四月二十七日第 21/87/M 號法令第十三條，以及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款 b) 項和第二十八條之規定，上列屬十級、薪俸點 215 點之教員，其散位合同獲得續期，由一九九八年九月一日開始至一九九九年八月三十一日結束。

Por despacho de 21 de Julho de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Setembro do mesmo ano:

Renovados os contratos além do quadro do seguinte pessoal, com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, por mais um ano, nos termos dos artigos 11.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro:

Nome	Categoria	Escalão	Provisão	Índice	Início
Lic. ^a Lo Lai Peng	técnica superior de 1.ª classe	1.º	C.A.Q.	485	16/8/1998
Lic. ^a Vong Iut Peng	técnica superior de 2.ª classe	2.º	C.A.Q.	455	1/9/1998

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despacho de 25 de Agosto de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Renovados os contratos de assalariamento do seguinte pessoal, com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, por mais um ano:

Nome	Categoria	Escalão	Provisão	Índice	Início
Chong Cheang Sio Mei	Auxiliar	3.º	Assalariamento	120	14/10/98
Lo Im Fong	Auxiliar	3.º	Assalariamento	120	06/10/98
Sam Sio Mei	Auxiliar	3.º	Assalariamento	120	29/09/98
Suzana Ho, aliás Ho In Ha	Auxiliar	3.º	Assalariamento	120	06/10/98
Ung Iut Heng	Auxiliar	3.º	Assalariamento	120	02/10/98
Pun Chin Po	Operário qualificado	4.º	Assalariamento	180	29/10/98
Chan Iok Meng	Técnica auxiliar de 2.ª classe	2.º	Assalariamento	205	07/10/98

Por despachos de 15 de Setembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Licenciada Ao Ka Mei, professora do ensino primário luso-chinês, de nomeação definitiva, destes Serviços — designada directora da Escola Primária Luso-Chinesa da Flora, de 15 de Setembro de 1998 a 31 de Julho de 1999, nos termos dos artigos 2.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 20/95/M, de 8 de Maio, e 1.º do Decreto-Lei n.º 41/92/M, de 27 de Julho, cessando, na mesma data, a sua designação como subdirectora da referida escola.

按照行政、教育暨青年事務政務司一九九八年七月二十一日批示，並經審計法院於同年九月九日批閱：

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，下列人員之編制外合同獲續期一年，其有關之職級、職階及薪俸點按照十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條之規定：

姓名	職級	職階	任用方式	薪俸點	開始日期
盧麗萍學士	一等高級技術員	第一	編制外合同	485	16/8/1998
黃月冰學士	二等高級技術員	第二	編制外合同	455	1/9/1998

(每人須繳手續費澳門幣四十元)

按照行政、教育暨青年事務政務司一九九八年八月二十五日批示：

下列人員之散位合同獲續期一年，其職級、職階及薪俸點，按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定：

姓名	職級	職階	任用方式	薪俸點	開始日期
鍾鄭少薇	助理員	第三	散位	120	14/10/98
羅艷芳	助理員	第三	散位	120	06/10/98
岑少薇	助理員	第三	散位	120	29/09/98
何燕霞	助理員	第三	散位	120	06/10/98
吳月興	助理員	第三	散位	120	02/10/98
潘展波	熟練工人	第四	散位	180	29/10/98
陳玉明	二等助理技術員	第二	散位	205	07/10/98

按照行政、教育暨青年事務政務司一九九八年九月十五日批示：

區嘉媚學士，本司確定委任之中葡小學教師——根據五月八日第20/95/M號法令第二條第一款及第三款，以及七月二十七日第41/92/M號法令第一條之規定，獲委任為二龍喉中葡小學校長，並同時終止其作為上述學校副校長之委任，由一九九八年九月十五日開始至一九九九年七月三十一日結束。

Felizbina Carmelita Gomes, professora do ensino primário português, de nomeação definitiva, destes Serviços — designada subdirectora da Escola Primária Luso-Chinesa da Flora, a partir de 15 de Setembro de 1998 e termo em 31 de Julho de 1999, nos termos dos artigos 2.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 20/95/M, de 8 de Maio, e 1.º do Decreto-Lei n.º 41/92/M, de 27 de Julho.

Felizbina Carmelita Gomes, 本公司確定委任之葡文小學教師——根據五月八日第 20/95/M 號法令第二條第一款及第三款，以及七月二十七日第 41/92/M 號法令第一條之規定，獲委任為二龍喉中葡小學副校長，由一九九八年九月十五日開始至一九九九年七月三十一日結束。

Renovado o mandato dos seguintes membros do Conselho de Educação, por dois anos, a partir de 20 de Outubro de 1998, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 15/92/M, de 2 de Março:

Associação de Educação de Macau;

Associação das Escolas Católicas de Macau;

Associação de Gestão de Macau;

Associação Promotora da Instrução dos Macaenses;

Associação de Educação Permanente;

Associação dos Diplomados com Cursos Superiores;

Padre Luís Manuel Fernandes Sequeira, S. J.;

Licenciada Tou Nam;

Licenciado Tong Chi Kin;

Doutorado Poon Nai Chiu Michael;

Leong Heng Teng;

Licenciado José Firmino da Rocha Dinis.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 30 de Setembro de 1998. — O Director dos Serviços, *Luiz Amado de Vizeu*.

根據三月二日第15/92/M號法令第九條的規定，由一九九八年十月二十日起，續委任以下教育委員會委員，為期兩年：

澳門中華教育會;

澳門天主教學校聯會;

澳門管理專業協會;

澳門振興學會;

澳門成人教育協會;

澳門大專畢業人士協會;

呂碩基神父;

杜嵐學士;

唐志堅學士;

潘乃昭博士;

梁慶庭先生;

丁乃時學士。

一九九八年九月三十日於澳門教育暨青年司

司長 韋思理

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 3 de Julho de 1998:

Cristina Maria Pacheco Gomes, técnica de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, de 6 de Julho a 31 de Agosto de 1998.

Por despacho do subdirector dos Serviços para os Cuidados de Saúde Generalizados, de 8 de Julho de 1998:

Autorizada a alteração da denominação da firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos «Zhong Cheng» para «Agência de Importação e Exportação Immanuel» e em chinês «Wing Iat Hong», cuja titular é Lui Sun Heung,

衛 生 司

批示綱要

摘錄自總督於一九九八年七月三日作出的批示：

Cristina Maria Pacheco Gomes — 本公司編制外合同第二職階一等診療技術員，續約期由一九九八年七月六日起至一九九八年八月三十一日止。

根據一九九八年七月八日本司全科衛生護理副司長的批示：

核准“Zhong Cheng”藥物進出口及批發商號易名為“Agência de Importação e Exportação Immanuel”，中文為“榮溢行”，

residente na Estrada do Almirante Marques Esparteiro, edifício New World Garden, 17.º andar, apartamento-L, Taipa, e local de funcionamento na Rua da Penha, n.ºs 5-A e 5-B, r/c, Macau, alvará n.º 104.

(Custo desta publicação \$ 421,00)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 14 de Julho de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Agosto do mesmo ano:

Cheang Kuok Teng, aliás Kuok Ting, aliás Emília Kok — nomeada, pelo período de um ano, chefe do Sector de Esterilização, nos termos do artigo 45.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 29/92/M, de 8 de Junho, conjugado com os artigos 3.º, n.º 1, e 4.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro.

Curriculum vitae

Habilitações literárias:

Ensino secundário: 11.º ano de escolaridade;

Ensino português de três anos.

Habilitações profissionais:

Cursos Geral de Enfermagem na Escola de Enfermagem das Franciscanas Missionárias de Maria; de enfermagem na Urgência; de Planeamento Familiar; de Diálise Peritoneal; de Formação em Terapêutica Oncológica; de Formação sobre Política de Utilização de Desinfectantes e Antissépticos; de Prevenção de Infecções Hospitalares; de Administração e Gestão das Centrais de Esterilização Geral e do Bloco Operatório; de Sociologia Médica para Enfermeiros; do Aparelho de Esterilização Sterrad 100, nos Estados Unidos da América; Curso Avançado em Esterilização em Singapura.

Carreira profissional:

3 de Maio de 1976, enfermeira nos quadros da DSSM;

De 1976 a 1977, exerceu funções em várias unidades de Internamento, de 1978 a 1979, em Psiquiatria Feminina; de 1979 a 1982, no Posto Médico da ilha da Taipa; no HCCSJ: de 1983 a 1992, nos vários serviços de internamento; de 1991 a 1992, exerceu funções de responsável do Serviço de Medicina de Homens; 3 de Julho de 1992, responsável pela Central de Esterilização até à presente data.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 22 de Julho de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 9 de Setembro do mesmo ano:

Chan Fong Kei, Kwan Sok Han, Cheong Tong Chok, Chan Sok Cheng, Chu Tak Vai, Lao Chan I Seong, Ma Sio Mui, Ieong Lai Kam, Wong Ngai Weng, Chan Vai Pek, Ho Soi Man, Iong Hoi Tac, Leong Pui San, Lam Soc Keng, Tse Wai Man, Wu Ching Hung, Choi Yuk Fai, Wong Kim Tan, Cheang Sut Leng, Lei Kit Ian, Cheong Kin Cheng, Kong Vai Leng, Tang Cheok Leng, Chan Iok Kuan, Lei Ho Pan, Lei Mei Kuan, Chang Kuai Lan Campos, Leong Choi Chan, Chan Nim Koc, aliás Chan Si Wan,

擁有人Lui Sun Heung居住於氹仔史伯泰海軍將軍馬路，新世界花園，十七樓L，及營業地點位於澳門西坑街5號A及5號B地下，執照編號第104號。

(是項刊登費用為 MOP 421.00)

按照一九九八年七月十四日社會事務暨預算政務司的經同年八月二十一日審計法院核閱的批示：

鄭郭鼎——按照六月八日第29/92/M號法令第四十五條第二款及十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第一款、第四條第一及第二款的規定，獲委任為本司滅菌組組長，為期壹年。

履歷

教育程度：

十一年級；

三年葡萄牙語。

職業培訓：

聖方濟各護士學校全科護理課程；急診室護理課程；家庭計劃課程；腹膜透析課程；腫瘤治療學培訓課程；消毒品及防腐劑的應用方法培訓課程；預防院內感染課程；中央滅菌室及手術部行政管理課程；醫學社會學課程（護士）；赴美就讀滅菌用具 Sterrad 100 課程；赴新加坡就讀滅菌進修課程。

職業職程：

1976年5月3日——開始擔任澳門衛生司編制內護士；

在1976-1977年間——在內科、外科等各住院單位任職；在1978-1979年間——女性精神科；在1979-1982年間——氹仔醫療站；在1983-1992年間——在澳門仁伯爵綜合醫院各個住院部門任職；在1991-1992年間——出任澳門仁伯爵綜合醫院男性內科主任；從1992年7月3日起出任仁伯爵綜合醫院中央滅菌室主管，直至現在。

(須繳付手續費澳門幣四十元)

摘錄自社會事務暨預算政務司於一九九八年七月二十二日作出的經同年九月九日審計法院核閱的批示：

陳鳳基、關淑嫻、張冬竹、陳淑貞、朱德慧、劉陳綺嫻、馬少梅、楊麗琴、黃毅穎、陳惠碧、何瑞文、容海德、梁佩珊、林淑琮、謝慧敏、吳晶虹、蔡玉暉、黃劍丹、鄭雪玲、李潔茵、張健清、龔惠玲、鄧鵬翎、陳玉鈞、李可斌、李美群、曾桂蘭、梁

Iun Man I, Wong Man Han, Tang Wai Peng e Cheong Hong, enfermeiras, 3.º escalão, assalariadas, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª dos mesmos contratos, com referência à mesma categoria, 4.º escalão, a partir de 28 de Julho de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 29 de Julho de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 1 de Setembro do mesmo ano:

Licenciados Mio Wai Kuong, aliás Julio Miu Wong, Mok Toi Meng e Ng Hou, aliás Ng In Hou — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como assistentes hospitalares, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 31 de Julho de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 29 de Julho de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Setembro do mesmo ano:

Maria Goreti Neto Miranda, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, de 15 a 31 de Agosto de 1998, e alterada a cláusula 3.ª do contrato, com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 290.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 5 e 7 de Agosto de 1998, respectivamente:

Fong Mei Keng Lopes, aliás Angela Fong Lopes, adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 5 de Agosto de 1998.

Licenciada Dália Maria Pinto Batista, técnica superior assessora, contratada além do quadro, destes Serviços — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 17 de Outubro de 1998.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 5 de Agosto de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 1 de Setembro do mesmo ano:

Licenciado Kong Soi Chau — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como assistente hospitalar, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Agosto de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 5 de Agosto de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Setembro do mesmo ano:

Lo Kam In, técnico superior de 2.ª classe, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contra-

翠珍、陳念菊又名陳思蘊、源汶儀、黃敏嫻、鄧惠冰及張虹 — 本司散位合同第三職階護士、從一九九八年七月二十八日起更改合約第三條，轉入同一職級第四職階護士之職。

(每人須繳付手續費澳門幣四十元)

摘錄自社會事務暨預算政務司於一九九八年七月二十九日作出的經同年九月一日審計法院批閱的批示：

繆為光學士、穆岱明學士及吳浩學士 — 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，從一九九八年七月三十一日起，以編制外合同方式聘用為第一職階醫院主治醫生，為期壹年。

(每人須繳付手續費澳門幣四十元)

摘錄自社會事務暨預算政務司於一九九八年七月二十九日作出的經同年九月七日審計法院核閱的批示：

Maria Goreti Neto Miranda — 本司編制外合同第二職階二等技術輔導員，續約期由一九九八年八月十五日起至一九九八年八月三十一日止，並更改合約第三條，轉入第三職階二等技術輔導員之職，薪俸點為 290。

(須繳付手續費澳門幣二十四元)

摘錄自社會事務暨預算政務司一九九八年八月五日及七日之批示：

馮美琮 — 本司編制外合同第三職階二等技術輔導員，從一九九八年八月五日起續約，為期一年。

Dália Maria Pinto Batista 學士 — 本司編制外合同高級技術顧問，應其要求，從一九九八年十月十七日起撤消合約。

摘錄自社會事務暨預算政務司於一九九八年八月五日作出的經同年九月一日審計法院批閱的批示：

江瑞洲學士 — 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，從一九九八年八月十日起，以編制外合同方式聘用為第一職階醫院主治醫生，為期壹年。

(須繳付手續費澳門幣四十元)

摘錄自社會事務暨預算政務司於一九九八年八月五日作出的經同年九月九日審計法院批閱的批示：

羅金賢 — 本司編制外合同第三職階二等高級技術員，從一

to, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.^a do contrato, índice 485, com referência à categoria imediatamente superior, 1.^o escalão, a partir de 26 de Agosto de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 14 de Agosto de 1998:

Licenciado Agostinho Alberty Martins, técnico superior assessor, 3.^o escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, de 14 de Outubro de 1998 a 31 de Julho de 1999.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 14 de Agosto de 1998:

Lei Kuok Fai, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, assalariado, destes Serviços — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 13 de Setembro de 1998.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 1 de Setembro de 1998:

Sónia Guimarães da Cunha Cruz, médica não diferenciada, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, de 1 a 21 de Setembro de 1998.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 2 e 3 de Setembro de 1998, respectivamente:

Tou Sin I e Iong Lai Cheng, adjuntos-técnicos de 1.^a classe, 1.^o escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, a partir de 3 de Setembro de 1998.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 4 de Setembro de 1998:

Os trabalhadores abaixo mencionados, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, nas datas e categorias a cada um indicadas:

Lei Pui I e Lee Hin Chio, técnicos superiores de 2.^a classe, 1.^o escalão, a partir de 4 e 22 de Setembro de 1998, respectivamente;

Chan Lai Mei, aliás Tchen Li Mei, aliás Chan Ying Cathy, e Chau Veng Va, aliás Goretti Chao, técnicas superiores principal e de 2.^a classe, ambas do 1.^o escalão, a partir de 1 e 2 de Outubro de 1998, respectivamente;

Armando Augusto da Rosa e Lei Iu Pui, aliás Gloria Lei, adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 1.^o escalão, a partir de 24 de Outubro e 1 de Novembro de 1998, respectivamente;

Fong Mei Leng, Chiang Man Meng, aliás Tay Bon Beng, aliás Maung Win Swe, e Chiu Vai Keong, adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 3.^o escalão, a partir de 12, para o primeiro e 26 de Outubro de 1998, para os restantes;

Maria Rosa Joaquim, chefe de serviço hospitalar, 1.^o escalão, a partir de 28 de Outubro de 1998;

Lam Wing Yin, técnica de diagnóstico e terapêutica de 2.^a classe, 1.^o escalão, a partir de 13 de Outubro de 1998;

九九八年八月二十六日起續約壹年，並更改合約第三條，轉入第一職階一等高級技術員之職，薪俸點為 485。

(須繳付手續費澳門幣四十元)

摘錄自總督於一九九八年八月十四日作出的批示：

Agostinho Alberty Martins 學士——本司編制外合同第三職階高級技術顧問，續約期由一九九八年十月十四日起至一九九九年七月三十一日止。

按照一九九八年八月十四日本司代司長的批示：

李國輝，本司散位合同第一職層衛生服務助理員——應其要求，從一九九八年九月十三日起辭去上述職位。

摘錄自社會事務暨預算政務司於一九九八年九月一日作出的批示：

Sónia Guimarães da Cunha Cruz——本司編制外合同未分類醫生，續約期由一九九八年九月一日起至一九九八年九月二十一日止。

摘錄自社會事務暨預算政務司一九九八年九月二日及三日之批示：

都倩儀及容麗清——本司編制外合同第一職階一等技術輔導員，從一九九八年九月三日起續約，為期一年。

摘錄自社會事務暨預算政務司一九九八年九月四日作出的批示：

下列本司編制外合同人員，其合同按下指職級及生效日期起獲續期一年：

——李佩儀及李衍照，第一職階二等高級技術員，分別從一九九八年九月四日及九月二十二日起生效；

——陳麗媚及周穎華，第一職階首席高級技術員及第一職階二等高級技術員，分別從一九九八年十月一日及十月二日起生效；

——Armando Augusto da Rosa 及李耀珮，第一職階二等技術輔導員，分別從一九九八年十月二十四日及十一月一日起生效；

——馮美玲、鄭文明及趙偉強，第三職階二等技術輔導員，首位從一九九八年十月十二日起生效，其餘兩位自一九九八年十月二十六日起生效；

——Maria Rosa Joaquim, 第一職階醫院主任醫生，從一九九八年十月二十八日起生效；

——林穎然，第一職階二等診療技術員，從一九九八年十月十三日起生效；

Pun Cam Ieng e Pan Heng Va, assistentes de clínica geral, 1.º escalão, a partir de 5 de Setembro e 13 de Outubro de 1998, respectivamente;

Chan Mio Heng, Choi Sut Kam e Tang Soi Peng, enfermeiras, 2.º escalão, e Chan Vai Leng, enfermeira, 3.º escalão, a partir de 23, 23 e 31 de Outubro e 16 de Setembro de 1998, respectivamente;

Chiu Lai Chu e Chan Sut Leng, enfermeiras, 3.º e 1.º escalão, a partir de 18 e 29 de Setembro de 1998, respectivamente;

Ao Choi Hong e Hoi Sok I, enfermeiras, 2.º escalão, a partir de 5 de 13 de Setembro de 1998, respectivamente.

Por despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 10 de Setembro de 1998:

Licenciado Vong Sio Kei — nomeado, por urgente conveniência de serviço, pelo período de um ano, chefe do Departamento de Administração Hospitalar destes Serviços, nos termos do artigo 45.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 29/92/M, de 8 de Junho, conjugado com os artigos 3.º, n.º 1, alínea a), e 4.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, em comissão de serviço, a partir de 11 de Setembro de 1998.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 30 de Setembro de 1998. — O Director dos Serviços, substituto, *Rogério Artur dos Santos*.

SERVIÇOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho de 31 de Julho de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Setembro do mesmo ano:

Lei Kam Hon, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços, afecto ao IM — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª contratual do seu contrato como adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, no IM, ao abrigo dos artigos 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, 27.º, n.º 3, alínea b), e 5 e 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Agosto de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de 12 de Agosto de 1998, de S. Ex.ª o Governador:

Maria de Fátima Domingues, segundo-oficial, 1.º escalão, destes Serviços — cessou, definitivamente, funções em 31 de Agosto de 1998, por motivo de ingresso na Administração Pública Portuguesa, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril.

Por despachos de 27 de Agosto de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Luís Alberto Cabeça Correia, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, destes Serviços, e Maria do Céu Gomes Resende, es-
criturária judicial, 1.º escalão, do quadro do TCG — cessam,

—潘錦盈及彭興華，第一職階全科主治醫生，分別從一九九八年九月五日及十月十三日起生效；

—陳妙興、徐雪琴及鄧瑞冰，第二職階護士，陳慧玲，第三職階護士，分別從一九九八年十月二十三日、二十三日、三十一日及九月十六日起生效；

—趙麗珠及陳雪玲，分別為第三職階及第一職階護士，各自從一九九八年九月十八日及九月二十九日起生效；

—區翠雄及許淑儀，第二職階護士，分別從一九九八年九月五日及九月十三日起生效。

摘錄自護理總督於一九九八年九月十日作出的批示：

Vong Sio Kei 學士——基於工作的迫切需要，根據六月八日第29/92/M號法令第四十五條第二款及經六月二十三日第25/97/M號法令第一條修訂之十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第一款a項、第四條第一及第二款的規定，從一九九八年九月十一日起以定期委任方式委任為醫院行政廳廳長，為期壹年。

一九九八年九月三十日於澳門衛生司

代司長 申道恕

司 法 事 務 司

批 示 綱 要

摘錄自司法政務司於一九九八年七月三十一日作出的經一九九八年九月九日審計法院批閱的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一、第二及第五款，以及經十二月二十一日第80/92/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款b)項、第五及第七款及第二十八條之規定，李錦漢在少年感化院擔任職務的散位合同自一九九八年八月十二日起續期一年，並修改該合同之第三條款，轉為第二職階二等技術輔導員。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

摘錄自總督於一九九八年八月十二日作出的批示：

Maria de Fátima Domingues，本司第一職階二等文員，因到葡萄牙政府工作，根據四月十三日第89-F/98號法令的規定，由一九九八年八月三十一日起，確定終止其職務。

摘錄自司法政務司於一九九八年八月二十七日作出的批示：

Luís Alberto Cabeça Correia，本司第一職階特級技術輔導員，及 Maria do Céu Gomes Resende，澳門普通管轄法院第一

definitivamente, funções a partir de 15 de Setembro de 1998, por motivo de ingresso na Administração Pública Portuguesa, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril.

Por despacho de 28 de Agosto de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Licenciada Carla Maria da Silva Delgado Jorge, técnica superior assessora, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato na mesma categoria, de 1 a 22 de Setembro de 1998, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despachos de 3 de Setembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Carla Maria da Silva Delgado Jorge, técnica superior assessora, 1.º escalão, e Mário Filipe Leonardo de Carvalho, técnico auxiliar especialista, 3.º escalão, destes Serviços — cessam, definitivamente, funções, a partir de 22 de Setembro de 1998, por motivo de ingresso na Administração Pública Portuguesa, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril.

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 30 de Setembro de 1998. — O Director dos Serviços, *Carlos Dias*.

SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 27 de Agosto de 1998:

Licenciado Chiu Chan Cheong, técnico superior de informática assessor, 2.º escalão, destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe do Departamento de Organização e Informática, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 31 de Outubro de 1998.

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 2 de Setembro de 1998:

Licenciado José Joaquim Cardoso Salavisa — renovado o contrato individual de trabalho, de 1 de Novembro de 1998 a 31 de Janeiro de 1999, como consultor-formador, índice 770, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 23/97/M, de 11 de Junho.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 2 de Setembro de 1998:

Licenciada Lo Kam Pek, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais dois anos, como chefe da Divisão Administrativa e Financeira, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M,

職階法院繕錄員，因到葡萄牙政府工作，根據四月十三日第89-F/98號法令的規定，由一九九八年九月十五日起，確定終止其職務。

摘錄自司法政務司於一九九八年八月二十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，Carla Maria da Silva Delgado Jorge 學士，在本司擔任第一職階高級技術顧問職務的編制外合同自一九九八年九月一日起續期至一九九八年九月二十二日，職級維持不變。

摘錄自司法政務司於一九九八年九月三日作出的批示：

Carla Maria da Silva Delgado Jorge，本司第一職階顧問高級技術員及 Mário Filipe Leonardo de Carvalho，本司第三職階特級助理技術員，因到葡萄牙政府工作，根據四月十三日第89-F/98號法令的規定，由一九九八年九月二十二日起，確定終止其職務。

一九九八年九月三十日於澳門司法事務司

司 長 鄧嘉思

身 份 證 明 司

批 示 綱 要

摘錄自司法政務司於一九九八年八月二十七日作出的批示：

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條的規定，本司第二職階高級資訊技術顧問趙鎮昌學士在本司擔任組織暨資訊廳廳長之定期委任自一九九八年十月三十一日起續期一年。

按照總督於一九九八年九月二日之批示：

José Joaquim Cardoso Salavisa 學士——根據六月十一日第 23/97/M 號法令第四條之規定，為其顧問培訓員之個人勞動合同續期，合同期由一九九八年十一月一日至一九九九年一月三十一日，薪俸點 770。

摘錄自司法政務司於一九九八年九月二日作出的批示：

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條的規定，本司第一職階二等高級技術

de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 31 de Outubro de 1998.

Direcção dos Serviços de Identificação, em Macau, aos 30 de Setembro de 1998. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despachos de 5 e 6 de Agosto de 1998, respectivamente do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Maria Dulce Salvaterra Garcia — renovado o contrato além do quadro, de 1 de Agosto a 31 de Dezembro de 1998, como técnica superior assessora, 3.º escalão, índice 650, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, conjugado com o artigo 66.º, n.º 1, do EOM, e Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto.

Tang Vai Leong, assistente de informática de 2.ª classe, 3.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, classificado em 2.º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 28/98, II Série, de 15 de Julho — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior de informática do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 22.º, n.º 8, alínea b), e 23.º, n.º 12, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 5.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Por despachos do director dos Serviços, de 24 de Agosto de 1998:

Os indivíduos, abaixo mencionados — nomeados, definitivamente, na categoria a cada um indicada, destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas vagas criadas pelo Decreto-Lei n.º 61/95/M, de 27 de Novembro, e preenchidas pelos mesmos:

Chio U Man, aliás Maung Maung Tin, Ho In Mui, Rui Pedro de Carvalho Peres do Amaral, Vitória Alice Maria da Conceição, Lam Soi Man e Lei Tin Sek, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 10 de Setembro para os cinco primeiros e 8 de Outubro de 1998 para o último;

Ao Kuan Weng, inspector de 2.ª classe, 1.º escalão, partir de 18 de Setembro de 1998.

Por despachos de 4 de Setembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Tong Chi San, Ho Ka Lon, Sylvia Isabel Jacques, Ché Sin I e Geofredo Cheung, aliás Cheung Chit Un — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 15 e 2 de Dezembro de 1998 para os dois primeiros e 1 de Janeiro de 1999 para os restantes, mantendo as categorias de assistente

員羅金碧學士在本司擔任行政暨財政處處長之定期委任自一九九八年十月三十一日起續期二年。

一九九八年九月三十日於澳門身份證明司

司長 黎英杰

財 政 司

批 示 綱 要

按照社會事務暨預算政務司分別於一九九八年八月五日及六日之批示：

Maria Dulce Salvaterra Garcia — 以編制外合同方式，維持原有職級，續擔任第三職階高級技術顧問，薪俸索引點為 650，自一九九八年八月一日至一九九八年十二月三十一日；此乃根據六月八日第37/91/M號法令及九月二十一日第70/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條、八月二十四日第60/92/M號法令及《澳門組織章程》第六十六條第一款之規定。

鄧偉良 — 本司人員編制第三職階二等資訊督導員，在一九九八年七月十五日，第28期《政府公報》第二組刊登的評核成績中排名第二；根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第十二款、第二十二條第八款b)項連同十二月二十一日第86/89/M號法令第五條第一款之規定，獲定期委任為本司人員編制高級資訊技術員職程第一職階二等高級資訊技術員，為期壹年。

按照本司司長於一九九八年八月二十四日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款之規定，下列人員按下指職級獲確定委任其已填補之本司空缺，此等空缺由十一月二十七日第61/95/M號法令所設立：

—— 趙汝民、何燕梅、Rui Pedro de Carvalho Peres do Amaral、Vitória Alice Maria da Conceição、林瑞雯及李天碩，第一職階二等高級技術員，首五位自一九九八年九月十日起生效，最後一位自一九九八年十月八日起生效；

—— 區榮坤，第一職階二等督察，自一九九八年九月十八日起生效。

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年九月四日之批示：

董志山、何家麟、Sylvia Isabel Jacques、謝倩儀及 Geofredo Cheung 又名 Cheung Chit Un — 以編制外合同方式，維持原有職級，分別續任第一職階首席資訊督導員、第一職階高級技術顧問、第二職階一等高級技術員、第一職階一等技術員及第一職階三等文員，薪俸索引點為 350、600、510、400 及 195，

de informática principal, 1.º escalão, técnico superior assessor, 1.º escalão, técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, e terceiro-oficial, 1.º escalão, índices 350, 600, 510, 400 e 195, respectivamente, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nas datas e categorias a cada um indicadas, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Lam Io Chan, Ku Pak Man e Ng Chi On, a partir de 28 de Dezembro de 1998, como auxiliares qualificados, 5.º escalão, índice 170;

Adelino dos Reis Borges Fernandes Correia e Pedro Zeferino de Sousa, a partir de 1 de Janeiro de 1999, como técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, e auxiliar qualificado, 7.º escalão, índices 455 e 210, respectivamente;

Turtuliano Augusto Gomes de Senna Fernandes e Rosa Maria dos Santos Gomes, a partir de 1 de Janeiro de 1999, como auxiliares qualificados, 3.º escalão, índice 150, sendo-lhes atribuída a mesma categoria, 4.º escalão, índice 160, a partir de 1 de Março de 1999.

Ieong Sok Fan — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento, como auxiliar, 4.º escalão, índice 130, a partir de 4 de Agosto de 1998, nos termos dos artigos 11.º, n.ºs 1, 3, alínea b), e 4, e 20.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 110.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho, mantendo-se inalteradas as demais condições contratuais.

Por despachos de 9 de Setembro de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Lina Maria dos Santos Nogueira — renovado o contrato além do quadro, a partir de 1 de Janeiro de 1999, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

Lau Ioc Ip — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, a partir de 27 de Outubro de 1998, como chefe do Departamento de Contribuições e Impostos, destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

José Poupinho Chan — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, a partir de 19 de Novembro de 1998, como chefe da Secção de Recursos Humanos e Expediente da Divisão Administrativa e Financeira destes Serviços, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea d), e 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

均為期壹年，首位自一九九八年十二月十五日起，次位自一九九八年十二月二日起，其餘自一九九九年一月一日起；此乃根據六月八日第37/91/M號法令及九月二十一日第70/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定。

根據十二月二十一日第80/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條規定，下列人員其散位合同按下指職級及生效日期起獲續期一年：

——林耀鎮、古北文及吳志安，皆轉為本司第五職階熟練助理員，薪俸索引點為170，自一九九八年十二月二十八日起；

——Adelino dos Reis Borges Fernandes Correia 及 Pedro Zeferino de Sousa，首位續任第二職階二等高級技術員及最後一位續任第七職階熟練助理員，薪俸索引點分別為455及210，由一九九九年一月一日起；

——Turtuliano Augusto Gomes de Senna Fernandes 及 Rosa Maria dos Santos Gomes，自一九九九年一月一日起，維持第三職階熟練助理員，薪俸索引點為150，自一九九九年三月一日起，轉為第四職階熟練助理員，薪俸索引點為160。

楊淑芬，其散位合約第三條款被修改，轉為第四職階助理員，薪俸索引點為130，自一九九八年八月四日起，此乃根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第三條b)項及第四條和第二十條第二款之規定及按照七月十八日第35/94/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十條之規定；另外的合約條件則不變。

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年九月九日之批示：

Lina Maria dos Santos Nogueira ——以編制外合同方式，維持原有職級，續任第一職階特級技術輔導員，薪俸索引點為400，為期一年，自一九九九年一月一日起，此乃根據六月八日第37/91/M號法令及九月二十一日第70/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定。

劉玉葉，以定期委任方式，續任為本司稅捐廳廳長，由一九九八年十月二十七日起，為期一年，此乃根據六月八日第37/91/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二及四款之規定。

José Poupinho Chan，以定期委任方式，續任本司行政暨財政處人力資源暨文書管理科科長，由一九九八年十一月十九日起，為期兩年，此乃根據六月八日第37/91/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第二條第三款d)項及第四條第二款之規定。

Declarações 聲明書

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算／一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgán. 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號 Alin.項						
01	08		Encargos Gerais - Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude	Outros encargos de transportes e comunicações Encargos não especificados	一般事務 - 行政，教育暨青年事務政務司辦公室 其他交通及通訊費用 未指明之開支			“Despacho do Exmº. Sr. Director dos Serviços, de 18/09/98.” “18/09/98之司長批示”
	1-01-1	02-03-05-03				50,000.00		
	1-01-1	02-03-09-00				50,000.00		
				Total		50,000.00	50,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算／一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類			Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgân. 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號 Alin.項					
36	00		Gabinete para a Tradução Jurídica	法律翻譯辦公室			“Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 18/09/98.” “18/09/98之司長批示”
	1-02-2	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	年資獎金	10,000.00	10,000.00	
	1-02-2	01-01-03-02	Prémio de antiguidade	年資獎金			
			Total		10,000.00	10,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão, 組職 Cap. 章 Div. 組	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號	Alin. 項					
01	08			Encargos Gerais - Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude	一般事務 - 行政，教育暨青年事務政務司辦公室			“Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 18/09/98.” “18/09/98之司長批示”
	1-01-1	01-01-03-01		Remunerações	薪酬	20,000.00	50,000.00	
	1-01-1	01-01-05-01		Salários	薪金	30,000.00		
	1-01-1	01-02-03-00	01	Trabalho extraordinário	額外工作			
				Total		50,000.00	50,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（本地區總預算 / 一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一

條規定所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão, 組織 Cap. Div. 組	Func. 功能	Económica Código 編號	經濟 Alin.項					
03	01			Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública	行政暨公職司			“Despacho do Exm.º Sr. Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 23/09/98.” “23/09/98之社會事務暨預算政務司批示”
	1-01-3	01-01-01-01		Vencimentos ou honorários	薪金或酬金	300,000.00	1,278,500.00	
	1-01-3	01-01-03-01		Remunerações	薪酬	3,000.00		
	1-01-3	01-01-04-01		Salários	薪金	2,000.00		
	1-01-3	01-01-04-02		Prémio de antiguidade	年資獎金	3,500.00		
	1-01-3	01-01-05-02		Prémio de antiguidade	年資獎金	70,000.00		
	1-01-3	01-01-07-00		Gratificações certas e permanentes	固定及經常性賞金	900,000.00		
	1-01-3	01-02-03-00	01	Trabalho extraordinário	額外工作	140,000.00		
	1-01-3	02-01-08-00		Outros bens duradouros	其他耐用資產	800,000.00		
	1-01-3	02-03-01-00		Conservação e aproveitamento de bens	資產保養及使用	400,000.00		
	1-01-3	02-03-05-03		Outros encargos de transportes e comunicações	其他交通及通訊費用	1,100,000.00		
	1-01-3	02-03-09-00	01	Encargos c/piano de formação profissional complementar	補充職業培訓計劃開支	3,000,000.00		
	1-01-3	02-03-09-00	02	Lançamentos de cursos de formação técnico-profissional	專業技術課程之開展			
	1-01-3	04-04-00-00	01	Planos de Estudos em Portugal	赴葡就讀計劃			
	1-01-3	04-04-00-00	03	Bolsas de estudo especiais	特別助學金			
Total						6,718,500.00	6,718,500.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（本地區總預算 / 一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão. 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號 Alin. 項						
34	01			Direcção dos Serviços de Justiça - Serviços de Justiça	司法事務司 - 司法事務司 員工服裝及物品補助 廣告及宣傳	100,000.00	100,000.00	“Despacho do Exm”. Sr. S.A.A.S.O., de 23/09/98.” “23/09/98之社會事務暨 預算政務司批示”
		1-01-1		Vestuário e artigos pessoais-Compensação de encargos				
		1-01-1		Publicidade e propaganda				
					Total	100,000.00	100,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（本地區總預算 / 一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgân. 組織 Cap.章 Div.組	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號	Alin項					
12	00			Despesas Comuns	共用開支			“Despacho do Exm°. Sr. S.A.A.S.O., de 23/09/98.” “23/09/98之社會事務暨 預算政務司批示”
		9-03-0	04-01-05-00	Laboratório de Engenharia Civil de Macau	澳門土木工程實驗室	3,500,000.00	3,500,000.00	
		9-03-0	05-04-00-00	Dotação provisional	備用撥款	3,500,000.00	3,500,000.00	
					Total	3,500,000.00	3,500,000.00	

— Para os efeitos previstos no artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, declara-se que as técnicas superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, Vitória Alice Maria da Conceição e Lam Soi Man, nomeadas, em comissão de serviço, chefes do Departamento de Contabilidade Pública e da Divisão de Orçamento e Contas Públicas destes Serviços, transitam para a situação de supra-numerários, a partir de 10 de Setembro de 1998, nos termos do referido diploma.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 30 de Setembro de 1998. — O Director dos Serviços, *Carlos F. Ávila*.

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despachos de 29 de Junho de 1998, de S. Ex.ª o Governador e do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Ester Garcia Liñares, técnica superior assessora, 3.º escalão — renovado o contrato além do quadro, de 1 de Agosto a 30 de Setembro de 1998, ao abrigo do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 10.º, n.ºs 1 a 3, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e artigo 66.º, n.º 1, do EOM.

Por despacho de 31 de Agosto de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Maria Mafalda Reynolds Dias, técnica superior assessora, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, de 1 a 30 de Setembro de 1998, ao abrigo do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril, publicado no *Boletim Oficial* n.º 16/98, II Série, de 20 de Abril.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 30 de Setembro de 1998. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira*.

SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Extracto de despacho

Por despachos do director dos Serviços, de 10 de Agosto de 1998:

Poon Suk Kit, técnica de informática de 2.ª classe, Ip Ka Wang e Chan I San, assistentes de informática de 2.ª classe, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeados, definitivamente, para os mesmos lugares, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Setembro de 1998.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 30 de Setembro de 1998. — O Director dos Serviços, *Olavo Francisco Valente Rasquinho*.

為著有關六月二日第 20/97/M 號法令第三條第一款之效力，茲聲明本司第一職階二等高級技術員 — Vitória Alice Maria da Conceição 及林瑞雯，以定期委任方式，分別擔任本司公共會計廳廳長及會計處處長一職，根據同一法規，自一九九八年九月十日起轉為超額人員狀況。

一九九八年九月三十日於澳門財政司

司長 艾衛立

土 地 工 務 運 輸 司

批 示 綱 要

根據總督及運輸暨工務政務司一九九八年六月二十九日之批示：

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，經六月八日第 37/91/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三、四款之規定，並配合八月二十四日第 60/92/M 號法令第十條第一、二、三款與及《澳門組織章程》第六十六條第一款，高級技術顧問第三職階 Ester Garcia Liñares 之編制外合約獲得續期，續約期由一九九八年八月一日至一九九八年九月三十日。

根據運輸暨工務政務司一九九八年八月三十一日之批示：

按照刊登於一九九八年四月二十日第十六期第二組之《政府公報》之四月十三日第 89-F/98 號法令第五條核准，高級技術顧問第一職階 Maria Mafalda Reynolds Dias 之編制外合約獲得續期，續約期由一九九八年九月一日至九月三十日止。

一九九八年九月三十日於澳門土地工務運輸司

司長 裴民利

地 球 物 理 暨 氣 象 台

批 示 綱 要

摘錄自地球物理暨氣象台司長於一九九八年八月十日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款的規定，本司的臨時委任二等資訊技術員，潘淑潔，及二等資訊督導員，葉嘉宏與陳以新，獲確定委任出任該職位，自一九九八年九月十日起生效。

一九九八年九月三十日於澳門地球物理暨氣象台

司長 黎梓建

SERVIÇOS DE TURISMO

旅 遊 司

Extractos de despachos

批 示 綱 要

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 28 de Agosto de 1998:

根據傳播、旅遊暨文化政務司於一九九八年八月二十八日之批示：

Wong Hong Kuan, Wu Meng e Pun Chi Long, auxiliares qualificados, 3.º escalão, assalariados, destes Serviços — renovados e alterados os respectivos contratos de assalariamento, por mais um ano, para exercerem as mesmas funções, 4.º escalão, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 8 e 24 de Outubro e 1 de Novembro de 1998, respectivamente.

黃雄坤、胡明及潘子龍，本司之第三職階熟練助理員——根據十二月二十一日第80/92/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款a)項及第二十八條之規定，其散位合同獲續期一年，分別自一九九八年十月八日、二十四日及十一月一日起生效，執行同一職務而職級改為第四職階。

Wong Chi Hong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, índice 415, nestes Serviços, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 3 de Outubro de 1998.

黃志雄——根據六月八日第37/91/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款及第三款之規定，其編制外合同獲續期六個月，自一九九八年十月三日起生效，職級為第二職階特級技術輔導員，薪俸點為415。

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 30 de Setembro de 1998. — O Subdirector dos Serviços, substituto, *Rodolfo Manuel Baptista Faustino*.

一九九八年九月三十日於澳門旅遊司

代任副司長 霍天樂

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

新 聞 司

Declaração

聲 明

Para os devidos efeitos se declara que o licenciado Alexandre Patraquim Peixoto Carneiro, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, Maria da Conceição Trigueiros de Castro Serra de Jesus Pires, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, e José Fernando Candeias dos Reis, técnico auxiliar especialista, 3.º escalão, cessam funções, neste Gabinete, a partir de 1 de Outubro de 1998, por motivo de ingresso na Administração Pública Portuguesa.

為有關效力，茲聲明：Alexandre Patraquim Peixoto Carneiro 學士、Maria da Conceição Trigueiros de Castro Serra de Jesus Pires 及 José Fernando Candeias dos Reis，分別為第一職階二等高級技術員、第一職階二等技術輔導員及第三職階特級助理技術員——由於進入葡國公共行政當局，由一九九八年十月一日起終止在本司之職務。

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 30 de Setembro de 1998. — O Director do Gabinete, *Afonso Camões*.

一九九八年九月三十日於澳門新聞司

司長 簡明思

INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

博 彩 監 察 暨 協 調 司

Extracto de despacho

批 示 綱 要

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 9 de Setembro de 1998:

摘錄自社會事務暨預算政務司於一九九八年九月九日作出的批示：

Fan Cheng Po — renovado o contrato de assalariamento como auxiliar, 4.º escalão, nesta Inspeção, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 27.º e

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經同月同日第80/92/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，樊靜波在本司擔任第四職階助理員職

28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 1998.

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, em Macau, aos 30 de Setembro de 1998. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 20 de Julho de 1998, proferido no uso da competência delegada pelo artigo 1.º da Portaria n.º 236/96/M, de 19 de Setembro:

Cheong Kin Ian, guarda n.º 63 920, desta Polícia — transita para o quadro de pessoal da DSFSM, na modalidade de nomeação em comissão de serviço no âmbito das FSM, nos termos do artigo 107.º, n.º 1, e passou à situação de «adido ao quadro», a partir de 27 de Julho de 1998, nos termos do artigo 98.º, alínea c), ambos do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 7 de Setembro de 1998:

Fan Ka Wa, guarda n.º 59 961, desta Polícia — autorizado, precedendo seu requerimento e concordância, a frequentar o 5.º Curso de Oficiais da ESFSM, especialidade de Polícia de Segurança Pública, em comissão especial de serviço, nos termos dos artigos 72.º, n.º 2, e 75.º, n.º 2, alínea a), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, a partir de 21 de Setembro de 1998.

Comando da Polícia Marítima e Fiscal, em Macau, aos 23 de Setembro de 1998. — O Comandante, substituto, *Mário Manuel Lajoso*, capitão-de-fragata.

SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 22 de Julho de 1998:

Choi Hang In e Pun Lai In, guardas do CPSP — renovadas as comissões de serviço, de 1 de Setembro a 14 de Outubro de 1998, mantendo a situação jurídica de estagiários para inspectores de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 9.º, n.º 4, alínea b), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

Lei Sio Fong, Lau Hon Va, Sou Wai Hong, Tong Chin Hoi, U Wai Lon, Tang Wai Lok, Au Kin Meng, Lam Hong, Sou Kin Fong, Kuan Kun Ha, Wong Wai Keng, Ku Ieng Un, Tam Pek Kun e Lam Weng Ian — renovados os contratos de assalariamento,

os seus contratos de trabalho a partir de 1 de Outubro de 1998, nos termos do artigo 9.º, n.º 4, alínea b), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

— O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

司長 雪萬龍

澳門保安部隊

水警稽查隊

批示綱要

根據保安政務司於一九九八年七月二十日行使九月十九日第 236/96/M 號訓令第一條所賦予職權而發出的批示：

按照十二月三十日第 66/94/M 號法令通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百零七條第一款所載，水警稽查隊警員 n.º 63 920 張健欣由一九九八年七月二十七日起於澳門保安部隊範疇內以定期委任之任命形式轉入澳門保安事務司之人員編制內，並按照同一通則第九十八條 c) 項所載轉為“附於編制”情況。

根據保安政務司於一九九八年九月七日的批示：

按照十二月三十日第 66/94/M 號法令通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十二條第二款及第七十五條第二款 a) 項所規定，准許水警稽查隊警員編號 59 961 范家華修讀專為治安警察廳而舉辦的第五屆澳門保安部隊高等學校警官課程之申請並同意其自一九九八年九月二十一日起以特別委任方式修讀上述課程。

一九九八年九月二十三日於澳門水警稽查隊指揮部

代水警稽查隊隊長 黎文龍海軍上校

勞工暨就業司

批示綱要

根據經濟協調政務司一九九八年七月二十二日之批示：

徐杏妍及潘麗賢，治安警察廳警員——根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第九條第四款 b) 項之規定，其定期委任自一九九八年九月一日獲續期至十月十四日，並維持其在本司二等實習督察第一職階之法律狀況。

李少芳、劉漢華、蘇偉雄、唐戰凱、余偉麟、鄧偉樂、歐鍵銘、林紅、蘇建峰、關冠霞、黃惠琮、古英元、譚碧娟、藍詠恩

de 1 de Setembro a 14 de Outubro de 1998, mantendo a situação jurídica de estagiários para inspectores de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 9.º, n.º 4, alínea a), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 30 de Setembro de 1998. — O Director dos Serviços, substituto, Wong Chi Hong.

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS

Extractos de deliberações

Por deliberação camarária n.º 225/29/CMI/98, na sessão realizada em 31 de Julho, visada pelo Tribunal de Contas em 9 de Setembro do mesmo ano:

Chio Wai Meng — contratado além do quadro, pelo período de um ano, nesta Câmara, a partir de 11 de Agosto de 1998, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por deliberações camarárias n.ºs 262/34/CMI/98, 263/34/CMI/98 e 265/34/CMI/98, na sessão realizada em 4 de Setembro do mesmo ano:

Kou Io Keong, Roque Tsé e Cláudia dos Santos Gomes, únicos classificados nos respectivos concursos, a que se referem as listas publicadas no *Boletim Oficial* n.º 33/98, II Série, de 19 de Agosto — nomeados, definitivamente, técnico superior de informática principal, técnica especialista e oficial administrativo principal, todos do 1.º escalão, do quadro de pessoal desta Câmara, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Extracto de despacho

Por despachos do vereador a tempo inteiro, de 3 e 8 de Setembro de 1998, respectivamente:

Teófilo Borges e Chan Ka Fai, técnico superior assessor e técnico auxiliar de 2.ª classe, ambos do 2.º escalão, contratados além do quadro, desta Câmara — renovados os mesmos contratos, até 31 de Dezembro de 1998, e por mais dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Outubro e 4 de Novembro de 1998, respectivamente.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Tomé Pessoa Pona, adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, e Ana Paula Ribeiro Tavares, chefe de departamento, cessam funções nesta Câmara, no âmbito do Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril, regulamentado pelo

— 根據十二月二十一日第86/89/M號法令第九條第四款a)項之規定,其散位合同自一九九八年九月一日獲續期至十月十四日,並維持其在本司二等實習督察第一職階之法律狀況。

一九九八年九月三十日於澳門勞工暨就業司

代司長 黃志雄

海島市市政廳

決議綱要

按照於一九九八年七月三十一日舉行之海島市市政執行委員會會議第225/29/CMI/98號所作出之決議,該議決於一九九八年九月九日為審計院所審批:

趙慧明——第一職階二等技術員,本市政廳編制外合同員工。根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條之規定,與其簽訂為期壹年合同,薪俸點為350,由一九九八年八月十一日起生效。

(須繳付手續費澳門幣二十四元)

按照於一九九八年九月四日舉行之海島市市政執行委員會會議第262/34/CMI/98、263/34/CMI/98及265/34/CMI/98號所作出之決議議決如下:

高耀強、謝德恩及Cláudia dos Santos Gomes——在一九九八年八月十九日第三十三期《政府公報》第二組所公布之評分名單所指考試之及格應考人,根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a項之規定,分別獲確定委任為海島市市政廳人員編制內第一職階首席高級資訊技術員、第一職階特級技術員及第一職階首席行政文員。

批示綱要

按照全職委員分別於一九九八年九月三日及八日所作出之批示如下:

Teófilo Borges及陳嘉輝——分別為第二職階高級技術顧問及第二職階二等助理技術員,本市政廳編制外合同員工。根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條之規定,續與其簽訂編制外合同,首位由一九九八年十月十五日起生效,至一九九八年十二月三十一日為止,第二位由一九九八年十一月四日起續期兩年。

聲明

為了適當效力,現聲明按照四月二十日第13/98/M號法令所規範的四月十三日第89-F/98號法令之規定,由一九九八年九月二十

Decreto-Lei n.º 13/98/M, de 20 de Abril, a partir de 21 e 28 de Setembro de 1998, respectivamente.

Para os devidos efeitos se declara que o funcionário, abaixo indicado, transitou para a situação de supranumerário ao quadro desta Câmara, em 18 de Dezembro de 1997, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho:

Nome	Cargo de chefia que actualmente ocupa nesta CMI	Categoria e carreira de origem no quadro de pessoal da CMI
Chan In Chio	Chefe de divisão	Técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão

一日及二十八日起分別終止第二職階特級技術輔導員 Tomé Pessoa Pona 及廳長 Ana Paula Ribeiro Tavares 於本廳之職務。

為有關效力，茲根據六月二日第 20/97/M 號法令第三條第一款之規定，聲明由一九九七年十二月十八日起以下之人員轉為海島市市政廳編制內超額人員狀況：

姓名	現在海島市市政廳擔任的主管職位	在海島市市政廳人員編制內的原職程及職級
陳彥照	處長	第一職階二等高級技術員

一九九八年九月三十日於氹仔海島市市政廳

主席 馬家傑

Taipa, Paços do Concelho, aos 30 de Setembro de 1998. — O Presidente, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho*.

LEAL SENADO

Extractos de despachos

Por despacho do presidente, em exercício, de 12 de Agosto de 1998, presente na sessão camarária de 14 do mesmo mês e ano, visado pelo Tribunal de Contratos em 9 de Setembro de 1998:

Vong Pou Iu, aliás Verónica Vong, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, dos SAF, contratada além do quadro — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 320, a partir de 12 de Agosto de 1998, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos do presidente, em exercício, de 26 de Agosto de 1998, presentes na sessão camarária de 28 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro:

Brigida Maria Drummond Carvalho e Luk Cheng I, aliás Cecília Luk, técnicas auxiliares de 2.ª classe, 1.º escalão, dos SAF, a partir de 9 e 11 de Setembro de 1998, respectivamente;

Pun Chio Fong e Kum Mei Wai Aleda, adjuntos-técnicos de 2.ª e 1.ª classe, 1.º e 2.º escalão, dos SOI, a partir de 16 e 19 de Setembro de 1998, respectivamente;

澳 門 市 政 廳

批 示 綱 要

按市政廳代主席於一九九八年八月十二日作出，並於一九九八年八月十四日提交市政執委會會議，以及經審計法院於一九九八年九月九日批閱的批示規定：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款及第二款，連同十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款的規定，行政暨財務部第一職階一等技術輔導員黃寶儀，屬編制外合約制度，獲准修改有關合約的第三條，將職級調整為第二職階一等技術輔導員，薪俸 320 點，自一九九八年八月十二日起生效。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

按市政廳代主席於一九九八年八月二十六日作出，並於一九九八年八月二十八日提交市政執委會會議的批示規定：

根據經六月八日第 37/91/M 號法令及九月二十一日第 70/92/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列員工續編制外合約，為期壹年，維持原職級和薪俸點：

——行政暨財務部第一職階二等助理技術員 Brigida Maria Drummond Carvalho 及 Luk Cheng I, aliás Cecília Luk，分別自一九九八年九月九日及十一日起；

——組織暨資訊部第一職階二等技術輔導員潘超鋒及第二職階一等技術輔導員甘美慧，分別自一九九八年九月十六日及十九日起；

Ip U Peng, técnica de informática de 1.ª classe, 2.º escalão, dos SOI, a partir de 1 de Outubro de 1998;

Andre Souza e Juliana de Almeida, técnicos auxiliares especialista, e de 2.ª classe, 2.º e 1.º escalão, dos SUC e SVPI, a partir de 21 e 6 de Setembro de 1998, respectivamente;

Técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, dos SVPI e SRC: licenciados Lo Chi Kin e Hui Koc Kun, a partir de 8 e 4 de Setembro de 1998, respectivamente; de 2.ª classe, 3.º escalão, dos SVPI: Lam Soi Keng, aliás Lim Sui King, a partir de 25 de Setembro de 1998; do 2.º escalão, dos SUC e SAZV: Chou On Sek, aliás Chow On Shak e Hoi Io Man, a partir de 18 e 7 de Setembro de 1998, respectivamente;

Ung Kit Man, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, dos SRC, a partir de 16 de Setembro de 1998;

Daniela Maria Costa Mendes Sousa, técnica auxiliar de 2.ª classe, 2.º escalão, da DRPI, a partir de 3 de Setembro de 1998.

Licenciada Marília Gomes Coelho Coutinho e Pedro Vasco de Andrade da Silva Pacheco, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, e adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, dos SOI e SAF, respectivamente — renovado o contrato além do quadro, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, de 24 de Outubro de 1998 a 30 de Junho de 1999 e de 1 a 31 de Outubro de 1998, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do E.T.APM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 31 de Agosto de 1998:

Maria do Rosário da Silva Victal, adjunto-técnico principal dos Serviços de Administração e Função Pública — prorrogada a sua requisição, de 1 de Julho a 31 de Dezembro de 1998, com referência à categoria imediatamente superior, 1.º escalão, da DM, ao abrigo do artigo 34.º, n.º 3, do E.T.APM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho do vice-presidente, de 2 de Setembro de 1998, presente na sessão camarária de 4 do mesmo mês e ano:

Licenciado Nuno Alexandre Duro dos Santos, técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, dos SOI — cessa funções neste Leal Senado, no âmbito do Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril, regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 13/98/M, de 20 de Abril, a partir de 16 de Outubro.

Leal Senado, em Macau, aos 30 de Setembro de 1998. — O Director Municipal, substituto, *Lau Si Io*.

SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 18 de Agosto de 1998:

—組織暨資訊部第二職階一等資訊技術員葉瑜平，自一九九八年十月一日起；

—城市規劃暨建設部第二職階特級助理技術員 Andre Souza 及公共街道暨基本設施部第一職階二等助理技術員 Juliana de Almeida，分別自一九九八年九月二十一日及九月六日起；

—公共街道暨基本設施部及文化暨康體部第一職階一等高級技術員羅志堅學士及許國權學士，分別自一九九八年九月八日及九月四日起；公共街道暨基本設施部第三職階二等高級技術員林瑞敬學士，自一九九八年九月二十五日起；城市規劃暨建設部第二職階二等高級技術員曹安石學士，自一九九八年九月十八日起；環保暨綠化部第二職階二等高級技術員許耀文學士，自一九九八年九月七日起；

—文化暨康體部第二職階一等技術輔導員吳潔文，自一九九八年九月十六日起；

—公共關係暨新聞處第二職階二等助理技術員 Daniela Maria Costa Mendes Sousa，自一九九八年九月三日起。

根據經六月八日第 37/91/M 號法令及九月二十一日第 70/92/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，組織暨資訊部第一職階一等高級技術員 Marília Gomes Coelho Coutinho 學士及行政暨財務部第二職階二等技術輔導員 Pedro Vasco de Andrade da Silva Pacheco 續編制外合約，維持原職級和薪俸點，首位自一九九八年十月二十四日至一九九九年六月三十日，第二位自一九九八年十月一日至一九九八年十月三十一日。

按行政、教育暨青年事務政務司一九九八年八月三十一日批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條第三款的規定，行政暨公職司首席技術輔導員 Maria do Rosário da Silva Victal 的徵用期獲准延長，自一九九八年七月一日起至一九九八年十二月三十一日止，職級為市政司長辦公室第一職階特級技術輔導員。

根據市政廳副主席於一九九八年九月二日作出，並於一九九八年九月四日提交市政執委會會議的批示：

組織暨資訊部第一職階二等資訊高級技術員 Nuno Alexandre Duro dos Santos 學士，基於四月二十日第 13/98/M 號法令規範的四月十三日第 89-F/98 號法令的規定，由十月十六日起終止於本廳的職務。

一九九八年九月三十日於澳門市政廳

代市政司長 劉仕堯

郵電司

批示綱要

摘錄自運輸暨工務政務司於一九九八年八月十八日作出的批示：

Wong Kuan Man — renovado o contrato além do quadro como assistente de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 22 de Agosto de 1998.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 31 de Agosto de 1998:

Eduardo Leong da Silva Fazenda — contratado além do quadro como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 1 de Setembro de 1998.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 8 de Setembro de 1998:

Lei Hou Un — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro como adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 23 de Setembro de 1998.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 30 de Setembro de 1998. — A Directora dos Serviços, substituta, *Au Vai Va*.

IMPrensa OFICIAL

Extractos de despachos

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a 3.ª alteração ao orçamento privativo da Imprensa Oficial de Macau, para o ano económico de 1998, autorizada por despacho de 28 de Setembro de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Classificação económica	Designação	Reforço/ /inscrição	Anulação
01-01-01-01	<i>Despesas correntes</i> Vencimentos ou honorários		\$ 742 000,00
01-01-02-01	Remunerações (pessoal contratado)	\$ 300 000,00	
01-01-03-01	Remunerações (pessoal diverso)	\$ 100 000,00	
01-01-03-02	Prémio de antiguidade (pessoal diverso)	\$ 5 000,00	
01-01-05-01	Salários (pessoal eventual)	\$ 50 000,00	
01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	\$ 100 000,00	
01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	\$ 11 000,00	

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令和九月二十一日第 70/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，黃鈞萬在澳門郵電司擔任第一職階一等資訊督導員職務的編制外合同自一九九八年八月二十二日起續期一年，職級和職階維持不變。

摘錄自運輸暨工務政務司於一九九八年八月三十一日作出之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令和九月二十一日第 70/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式聘用 Eduardo Leong da Silva Fazenda，自一九九八年九月一日起在澳門郵電司擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為 260，為期一年。

摘錄自運輸暨工務政務司於一九九八年九月八日作出之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令和九月二十一日第 70/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以附註形式修改李浩源在澳門郵電司擔任職務的編制外合同第三條，自一九九八年九月二十三日起轉為收取相等於第二職階二等技術輔導員的薪俸點 275 的薪俸。

一九九八年九月三十日於澳門郵電司

代司長 區惠華

政 府 印 刷 署

批 示 綱 要

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條的規定，公布經司法政務司於一九九八年九月二十八日批示核准的有關一九九八年經濟年度澳門政府印刷署本身預算的第三次修改：

經濟分類	名 稱	追加 / 登錄	撤 銷
	經常性開支		
01-01-01-01	薪俸或服務費		\$ 742,000.00
01-01-02-01	報酬（編制外人員）	\$ 300,000.00	
01-01-03-01	報酬（有別人員）	\$ 100,000.00	
01-01-03-02	年資獎金（有別人員）	\$ 5,000.00	
01-01-05-01	工資（臨時人員）	\$ 50,000.00	
01-01-06-00	重疊薪俸	\$ 100,000.00	
01-01-07-00	固定及長期酬勞	\$ 11,000.00	

Classificação económica	Designação	Reforço/ /inscrição	Anulação
01-02-01-00	Gratificações variáveis ou eventuais (inscrição)	\$ 6 000,00	
01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	\$ 15 000,00	
02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	\$ 5 000,00	
02-02-04-00	Consumos de secretaria	\$ 50 000,00	
02-03-07-00	Publicidade e propaganda	\$ 100 000,00	
Total		\$ 742 000,00	\$ 742 000,00

Imprensa Oficial, em Macau, aos 25 de Setembro de 1998. — O Presidente do Conselho Administrativo, *Eduardo Alberto Correia Ribeiro*. — A Vogal, *Beatriz Dias* — A Representante dos Serviços de Finanças, *Maria Isabel Fonseca Monteiro Pinheiro de Lima*.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 14 de Agosto de 1998:

Elsa Silva Costa Perdigão Ho, técnica especialista, 1.º escalão, contratada além do quadro, desta Imprensa — renovado o respectivo contrato, por mais dois meses, para exercer as mesmas funções, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 15 de Agosto de 1998.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 28 de Agosto de 1998:

Chan Hin, transportador de fotolitografia, 7.º escalão, assalariado, desta Imprensa — renovado o respectivo contrato para exercer as mesmas funções, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), 28.º e 268.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Outubro de 1998.

Loi Kuai Mui, operária qualificada, 1.º escalão, assalariada, desta Imprensa — renovado o respectivo contrato, por mais um ano, para exercer as mesmas funções, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 5 de Novembro de 1998.

Tai Sai Vá, operário semiqualeficado, 2.º escalão, assalariado, desta Imprensa — renovado e alterado o respectivo contrato, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, para exercer as mesmas funções, no escalão imediatamente superior, a partir de 15 de Novembro de 1998.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 28 de Agosto de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Setembro do mesmo ano:

Lo Sio Man, operadora de fotocomposição de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, desta Imprensa — reno-

經濟分類	名 稱	追加 / 登錄	撤 銷
01-02-01-00	不定或臨時性酬勞 (登錄)	\$ 6,000.00	
01-06-03-02	日津貼	\$ 15,000.00	
02-02-02-00	燃料及潤滑劑	\$ 5,000.00	
02-02-04-00	辦事處消耗	\$ 50,000.00	
02-03-07-00	廣告及宣傳	\$ 100,000.00	
總計:		\$ 742,000.00	\$ 742,000.00

一九九八年九月二十五日於澳門政府印刷署

行政管理委員會主席：李炳麟

委員：Beatriz Dias

財政司代表：Maria Isabel Fonseca Monteiro Pinheiro de Lima

按照司法政務司一九九八年八月十四日之批示：

Elsa Silva Costa Perdigão Ho，本印刷署第一職階特級技術員——根據六月八日第37/91/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期二個月，由一九九八年八月十五日起生效。

按照司法政務司一九九八年八月二十八日之批示：

Chan Hin，本印刷署第七職階散位照相平版製版員——根據十二月二十一日第80/92/M號法令修改，並經十二月二十一日第87/89/M號法令通過之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款a)項，二十八條及二百六十八條之規定，其合同獲續期一年，由一九九八年十月二十二日起生效。

呂桂妹，本印刷署第一職階散位熟練工人——根據十二月二十一日第80/92/M號法令修改並經十二月二十一日第87/89/M號法令通過之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款a)項及第二十八條之規定，其合同獲續期一年，由一九九八年十一月五日起生效。

Tai Sai Vá，本印刷署第二職階散位半熟練工人——根據十二月二十一日第80/92/M號法令修改並經十二月二十一日第87/89/M號法令通過之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款a)項及第二十八條之規定，其合同獲續期一年，執行同一職務而職級改為第三職階，由一九九八年十一月十五日起生效。

按照司法政務司於一九九八年八月二十八日之批示，並經審計法院於同年九月十八日批閱：

羅小敏，本印刷署第一職階一等照相排版操作員——根據六月八日第37/91/M號法令修改並經十二月二十一日第87/89/M號法

vado e alterado o respectivo contrato, por mais um ano, como operadora de fotocomposição principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o último artigo na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 12 de Outubro de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Imprensa Oficial, em Macau, aos 30 de Setembro de 1998. —
O Administrador, *Eduardo Alberto Correia Ribeiro*.

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Compensação pecuniária por desvinculação da Administração Pública

Ana Maria Ritchie de Sousa, oficial administrativo principal, 1.º escalão, dos Serviços de Saúde de Macau, ex-subscritora n.º 1 348-0, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 24 de Abril de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 20/95, II Série, e posteriormente autorizada a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 15 de Maio de 1998, a partir de 17 de Agosto do mesmo ano.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 16 de Setembro de 1998, na importância de MOP 477 022,30 (quatrocentas e setenta e sete mil e vinte e duas patacas e trinta avos), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se descreve:

$V = \text{MOP } 13\,250,62$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 18$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 477\,022,30$.

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

Cristina Maria Dias Galvão Guiu, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, do Instituto Cultural de Macau, ex-subscritora n.º 10 789/1, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pú-

令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，職級將改為首席照相排版操作員，由一九九八年十月十二日起生效。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

一九九八年九月三十日於澳門政府印刷署

署長 李炳麟

退休基金會

批 示 綱 要

透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫

澳門衛生司第一職階首席行政文員 Ana Maria Ritchie de Sousa, 為前澳門退休基金會會員編號 1348-0, 根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定, 並經刊登於《政府公報》第20/95期第二組內, 總督一九九五年四月二十四日之批示, 承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利, 繼而經總督一九九八年五月十五日批示, 准許其於一九九八年八月十七日實行解除上述聯繫。

按照護理總督於一九九八年九月十六日發出的批示, 其金錢補償金額被評定為MOP 477,022.30 (澳門幣肆拾柒萬柒仟貳拾貳元叁角正), 該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下:

$V = \text{MOP } 13,250.62$, 根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

$T = 18$ 年, 根據第14/94/M號法令第五條規定, 其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2$, 根據同一法令及條文。

之所得如下:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 477,022.30$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

澳門文化司署第一職階特級技術輔導員 Cristina Maria Dias Galvão Guiu, 為前澳門退休基金會會員編號 1 0789-1, 根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法

blica mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 26 de Fevereiro de 1996, publicado no *Boletim Oficial* n.º 11/96, II Série, e posteriormente autorizada a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 15 de Maio de 1998, a partir de 1 de Setembro do mesmo ano.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 17 de Setembro de 1998, na importância de MOP 555 205,00 (quinhentas e cinquenta e cinco mil, duzentas e cinco patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 23\,133,54$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 12$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 555\,205,00$.

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

Cheang Seng Fong, guarda, 4.º escalão, da Polícia Marítima e Fiscal de Macau, ex-subscritora n.º 3 326-0 do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 10 de Outubro de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 43/95, II Série, e posteriormente autorizada a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 15 de Maio de 1998, a partir de 20 de Agosto do mesmo ano.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 21 de Setembro de 1998, na importância de MOP 332 640,00 (trezentas e trinta e duas mil, seiscentas e quarenta patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 9\,450,00$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 16$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2,2$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 332\,640,00$.

令規定，並經刊登於《政府公報》第11/96期第二組內，總督一九九六年二月二十六日之批示，承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利，繼而經總督一九九八年五月十五日批示，准許其於一九九八年九月一日實行解除上述聯繫。

按照護理總督於一九九八年九月十七日發出的批示，其金錢補償金額被評定為MOP 555,205.00（澳門幣伍拾伍萬伍仟貳佰零伍元正），該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下：

$V = \text{MOP } 23,133.54$ ，根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

$T = 12$ 年，根據第14/94/M號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2$ ，根據同一法令及條文。

之所得如下：

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 555,205.00$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

澳門水警稽查隊第四職階警員鄭丞晃，為前澳門退休基金會會員編號 3326-0，根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定，並經刊登於《政府公報》第43/95期第二組內，總督一九九五年十月十日之批示，承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利，繼而經總督一九九八年五月十五日批示，准許其於一九九八年八月二十日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年九月二十一日發出的批示，其金錢補償金額被評定為MOP 332,640.00（澳門幣叁拾叁萬貳仟陸佰肆拾元正），該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下：

$V = \text{MOP } 9,450.00$ ，根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

$T = 16$ 年，根據第14/94/M號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2.2$ ，根據同一法令及條文。

之所得如下：

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 332,640.00$

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

Guido José do Rosário, chefe de secção, do Instituto Cultural de Macau, ex-subscritor n.º 2 689/1 do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 29 de Junho de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31/95, II Série, e posteriormente autorizado a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 15 de Maio de 1998, a partir de 1 de Setembro do mesmo ano.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 18 de Setembro de 1998, na importância de MOP 928 800,00 (novecentas e vinte e oito mil e oitocentas patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 19\,350,00$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 24$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;
de que resulta:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 928\,800,00$.

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

Carlos Eugénio da Silva, fiscal técnico especialista, 1.º escalão, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau, ex-subscritor n.º 2 858/4 do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 26 de Outubro de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 47/95, II Série, e posteriormente autorizado a efectivar a desvinculação por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 12 de Agosto de 1998, a partir de 17 do mesmo mês e ano.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 24 de Setembro de 1998, na importância de MOP 692 069,80 (seiscentas e noventa e duas mil e sessenta e nove patacas e oitenta avos), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 15\,044,9950$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 23$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

澳門文化司署科長 Guido José do Rosário, 為前澳門退休基金會會員編號 2689-1, 根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定, 並經刊登於《政府公報》第31/95期第二組內, 總督一九九五年六月二十九日之批示, 承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利, 繼而經總督一九九八年五月十五日批示, 准許其於一九九八年九月一日實行解除上述聯繫。

按照護理總督於一九九八年九月十八日發出的批示, 其金錢補償金額被評定為MOP 928,800.00 (澳門幣玖拾貳萬捌仟捌佰元正), 該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下:

$V = \text{MOP } 19,350.00$, 根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

$T = 24$ 年, 根據第14/94/M號法令第五條規定, 其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2$, 根據同一法令及條文。

之所得如下:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 928,800.00$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

澳門土地工務運輸司第一職階特級技術監督 Carlos Eugénio da Silva, 為前澳門退休基金會會員編號 2858-4, 根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定, 並經刊登於《政府公報》第47/95期第二組內, 總督一九九五年十月二十六日之批示, 承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利, 繼而經運輸暨工務政務司一九九八年八月十二日批示, 准許其於一九九八年八月十七日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年九月二十四日發出的批示, 其金錢補償金額被評定為MOP 692,069.80 (澳門幣陸拾玖萬貳仟零陸拾玖元捌角正), 該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下:

$V = \text{MOP } 15,044.9950$, 根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

$T = 23$ 年, 根據第14/94/M號法令第五條規定, 其年數相等於

contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 692\,069,80$.

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

Fixação de pensões

Por despacho de 9 de Setembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

1. Luís do Rosário, inspector especialista, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Economia de Macau — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Setembro de 1998, uma pensão mensal, correspondente ao índice 370, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com a previsão do artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 34 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.
3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

Por despachos de 16 e 17 de Setembro de 1998 de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, respectivamente:

1. Wong Kam Tou, aliás Wong Kim Hou, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 22 de Julho de 1998, uma pensão mensal, correspondente ao índice 80, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com a previsão do artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 23 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 3 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.
1. Maria Lourdes Martins Gomes Monteiro, auxiliar de investigação criminal, 6.º escalão, da Polícia Judiciária de Macau — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Setembro de

em public administration service for the purpose of retirement calculation up to the date of termination of the link.

$F = 2$, 根據同一法令及條文。

之所得如下：

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 692\,069.80$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

退休／撫恤金的訂定

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年九月九日發出的批示：

(一) 澳門經濟司，第三職階特級督察 Luís do Rosário，每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九八年九月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，八月十七日經第11/92/M號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款，並配合上述法律第三條第一款計算出來，並由於計算其三十四年工作年數在內，在有關金額上加上六個前述通則第一百八十四條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

(三) 根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款，並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定，將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

按照澳門護理總督於一九九八年九月十六日及十七日發出的批示：

(一) 澳門治安警察廳第四職階警員黃錦濤，每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九八年七月二十二日開始以相等於現行薪俸索引表內的80點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，八月十七日經第11/92/M號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款，並配合上述法律第三條第一款計算出來，並由於計算其二十三年工作年數在內，在有關金額上加上三個前述通則第一百八十四條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

(一) 澳門司法警察司第六職階助理刑事偵查員 Maria Lourdes Martins Gomes Monteiro，每月的退休金根據十一月

1998, uma pensão mensal, correspondente ao índice 190, calculada nos termos artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com a previsão do artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.
3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

Por despachos de 18 de Setembro de 1998, de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, respectivamente:

1. Pun Pou Wa, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Setembro de 1998, uma pensão mensal, correspondente ao índice 250, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com a previsão do artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.
3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

Por despacho de 21 de Setembro de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

1. Ermelinda Manuela de Pina Azevedo, segunda-ajudante, 1.º escalão, da Direcção dos Serviços de Justiça de Macau — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Setembro de 1998, uma pensão mensal, correspondente ao índice 380, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com a previsão do artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar mais de 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.
3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

trinta do artigo 107/85/M nº 1.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com a previsão do artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

(二) 退休金的支付, 全數由澳門地區負擔。

(三) 根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款, 並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定, 將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

按照護理總督於一九九八年九月十八日發出的批示:

(一) 澳門治安警察廳第四職階副警長潘寶華, 每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定, 由一九九八年九月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的 250 點訂出, 是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准, 八月十七日經第11/92/M號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款, 並配合上述法律第三條第一款計算出來, 並由於計算其三十年工作年數在內, 在有關金額上加上四個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付, 全數由澳門地區負擔。

(三) 根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款, 並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定, 將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年九月二十一日發出的批示:

(一) 澳門司法事務司第一職階二等助理Ermelinda Manuela de Pina Azevedo, 每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定, 由一九九八年九月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的 380 點訂出, 是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准, 八月十七日經第11/92/M號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第一款a項, 並配合上述法律第三條第一款計算出來, 並由於計算其多於三十六年工作年數在內, 在有關金額上加上六個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付, 全數由澳門地區負擔。

(三) 根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款, 並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定, 將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

Rectificação de pensões

Por despacho de 18 de Setembro de 1998, de S. Ex.^a o Encarregado do Governo:

1. Natália Osório Pedrosa, guarda de 1.^a classe, 4.^o escalão, da Polícia Marítima e Fiscal de Macau — rectificadora, nos termos do artigo 1.^o, n.^o 1, do Decreto-Lei n.^o 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 5 de Agosto de 1998, uma pensão mensal, correspondente ao índice 210, calculada nos termos do artigo 264.^o, n.^o 1, conjugado com o artigo 265.^o, n.^o 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.^o 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com a previsão do artigo 3.^o da referida lei, por contar mais de 32 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.^o, n.^o 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.
3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.^o, n.^o 4, do Decreto-Lei n.^o 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.^o, n.^o 3, do Decreto-Lei n.^o 357/93, de 14 de Outubro.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 30 de Setembro de 1998. — O Presidente do Conselho de Administração, *João L. Martins Roberto*.

GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA**Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 9 de Setembro de 1998:

Licenciada Zhang Xian — renovado o contrato além do quadro como técnico superior de 2.^a classe, 3.^o escalão, neste Gabinete, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.^{os} 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 3 de Novembro de 1998.

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 30 de Setembro de 1998. — O Coordenador do Gabinete, *Nuno Calado*.

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**Extracto de despacho**

De acordo com o artigo 19.^o do Decreto-Lei n.^o 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a alteração orçamental do orçamento privativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo de 1998, autorizada por despacho de 17 de Setembro do mesmo ano, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

退休金的更正

按照護理總督於一九九八年九月十八日發出的批示：

(一) 澳門水警稽查隊第四職階一等水警Natália Osório Pedrosa, 每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定, 由一九九八年八月五日開始將退休金更正於現行薪俸索引表內的 210 點, 是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准, 八月十七日經第11/92/M號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款, 並配合上述法律第三條第一款計算出來, 並由於計算其三十二年工作年數在內, 在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付, 全數由澳門地區負擔。

(三) 根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款, 並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定, 將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

一九九八年九月三十日於澳門退休基金會

行政委員會主席 羅柏濤

法 律 翻 譯 辦 公 室**批 示 綱 要**

摘錄自司法政務司於一九九八年九月九日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令和九月二十一日第 70/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定, 張嫻學士在本辦公室擔任二等高級技術員第三職階職務的編制外合同自一九九八年十一月三日起續期一年, 職級和職階維持不變。

一九九八年九月三十日於澳門法律翻譯辦公室

主任 賈樂龍

體 育 發 展 基 金**批 示 綱 要**

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條的規定, 現刊登有關一九九八年度澳門體育發展基金預算之修改, 該等修改獲行政、教育暨青年事務政務司在一九九八年九月十七日的批示核准:

Classificação económica	Rubrica	Reforço/ /inscrição	Anulação
02-02-07-00	Outros bens não duradouros	\$ 200 000,00	\$ 200 000,00
02-03-09-03	Outros encargos não especificados		
	<i>Total</i>	\$ 200 000,00	\$ 200 000,00

Fundo de Desenvolvimento Desportivo, em Macau, aos 23 de Setembro de 1998. — O Presidente do Conselho Administrativo, *Manuel Silvério*.

GABINETE PARA OS ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Extracto de despacho

Por despacho de 28 de Julho de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas de Macau em 18 de Setembro do mesmo ano:

Joaquim José Ferreira de Castro dos Santos Menano — contratado além do quadro neste Gabinete, de 3 de Agosto a 31 de Dezembro de 1998, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Gabinete para os Assuntos Legislativos, em Macau, aos 30 de Setembro de 1998. — O Coordenador do Gabinete, *Jorge Costa Oliveira*.

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Julho de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 9 de Setembro do mesmo ano:

Licenciados Lee Sio Lam, Iong Chi Keong e Cheang Sek Lam, classificados em 1.º, 2.º e 5.º lugares no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 26/98, de 1 de Julho — nomeados, provisoriamente, técnicos superiores de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, o primeiro indo ocupar a vaga deixada pela transição para a situação de supranumerário, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, do anterior titular do lugar, Chu Ngai Meng, e os restantes indo ocupar os lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 17/97/M, de 12 de Maio, ainda não providos.

經濟分類	名稱	追加/新加	注銷
02-02-07-00	其他非耐用品	\$ 200,000.00	
02-03-09-03	其他未列明之負擔		\$ 200,000.00
	總數	\$ 200,000.00	\$ 200,000.00

一九九八年九月二十三日於澳門體育發展基金

行政管理委員會主席 蕭威利

立法事務辦公室

批示綱要

摘錄自司法政務司一九九八年七月二十八日作出的經同年九月十八日審計法院批閱的批示：

Joaquim José Ferreira de Castro dos Santos Menano —
根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令和九月二十一日第 70/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同形式在立法事務辦公室任職，自一九九八年八月三日起至一九九八年十二月三十一日止，行使第三職階二等技術輔導員之職責。

(須繳付手續費澳門幣二十四元)

一九九八年九月三十日於澳門立法事務辦公室

主任 高德志

房屋司

批示綱要

根據運輸暨工務政務司一九九八年七月二十九日之批示，並經審計法院於同年九月九日批閱：

李兆林學士、容志強學士及鄭錫林學士，就一九九八年七月一日第二十六期《政府公報》刊登有關評核成績表，其名列分別為第一、第二、及第五。現根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條第一款及第三款之規定以及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款之規定，獲臨時委任為本司人員編制之二等資訊高級技術員，第一職階，首位人員以填補六月二日第 20/97/M 號法令第三條第一款之規定之前據位人朱毅鳴轉入超額狀況而留下之空缺，其他人員以填補五月十二日第 17/97/M 號法令設立而尚未擔任之職位。

Licenciada Kam Sio Leng, classificada em 3.º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 26/98, de 1 de Julho — nomeada, provisoriamente, técnica superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, n.º 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 17/97/M, de 12 de Maio, ainda não provido.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 4 de Setembro de 1998:

Chiang Coc Meng, técnico superior principal, 2.º escalão, único candidato classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 33/98, II Série, de 19 de Agosto — nomeado, definitivamente, técnico superior assessor, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, mantendo-se na situação de supranumerário, nos termos do artigo 3.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho.

Os indivíduos abaixo mencionados, classificados no concurso a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* n.º 33/98, II Série, de 19 de Agosto — nomeados, definitivamente, na categoria imediatamente superior, do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro:

Lei Sam Lin, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, único candidato classificado, para adjunto-técnico especialista, 1.º escalão;

Ng Iok Fai, Chan Kuok Hou e Fung Ka Chi, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, classificados do 1.º ao 3.º lugares, respectivamente, para adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão.

Instituto de Habitação, em Macau, aos 30 de Setembro de 1998.
— O Presidente do Instituto, *Chiang Coc Meng*.

INSTITUTO POLITÉCNICO

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso deste Instituto, o extracto de despacho respeitante à renovação da prestação de serviço no Território, de Maria de Lourdes Passos Sequeira, publicado no *Boletim Oficial* n.º 35/98, II Série, de 2 de Setembro, a páginas 5328, se rectifica:

Onde se lê: «Maria de Lurdes Passos Sequeira,»
deve ler-se: «Maria de Lourdes Passos Sequeira,».

Instituto Politécnico, em Macau, aos 30 de Setembro de 1998.
— O Secretário-Geral, *Álvaro Augusto da Rosa*.

甘小玲學士，就一九九八年七月一日第二十六期《政府公報》刊登有關評核成績表，其名列為第三。現根據十二月二十一日第86/89/M號法令第五條第一款及第三款之規定以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款之規定，獲臨時委任為本司人員編制之二等高級資訊技術員，第一職階，以填補五月十二日第17/97/M號法令設立而尚未擔任之職位。

(每位須繳手續費澳門幣四十元)

根據運輸暨工務政務司一九九八年九月四日之批示：

鄭國明，首席高級技術員第二職階，就一九九八年八月十九日第三十三期《政府公報》第二組刊登有關評核成績表，是唯一合格投考人。現根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款之規定以及第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，獲確定委任為本司人員編制之顧問高級技術員第一職階；根據六月二日第20/97/M號法令第三條第三款之規定，保留其超額狀況。

下列人員為一九九八年八月十九日第三十三期《政府公報》第二組刊登有關評核成績表之合格投考人。現根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款之規定以及第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，按下指職級獲確定委任為本司人員編制內：

——李森聯，首席技術輔導員第二職階，評核成績之唯一合格投考人，獲委任為特級技術輔導員第一職階；

——吳旭輝、陳國豪及馮家柱，一等技術輔導員第二職階，評核成績表其名列分別為第一至第三，獲委任為首席技術輔導員第一職階。

一九九八年九月三十日於澳門房屋司

司長 鄭國明

理 工 學 院

更 正

九月二日第35/98期政府公報第二組第5328頁，關於續任Maria de Lourdes Passos Sequeira在本澳提供服務的批示綱要，其刊登的內容有誤，現更正為：

原先為：“Maria de Lurdes Passos Sequeira,”

應該改為：“Maria de Lourdes Passos Sequeira,”。

一九九八年九月三十日於澳門理工學院

秘書長 羅仕龍

GABINETE DE APOIO AO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO

輔助納入事務辦公室

Extracto de despacho

Por despacho conjunto de S. Ex.^a a Ministra da Saúde e de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa, pelo Ministro Adjunto, de 13 de Agosto de 1998:

Helena Vizeu Bento, técnica auxiliar de diagnóstico e terapêutica principal, do quadro da Direcção dos Serviços de Saúde de Macau — integrada no quadro transitório do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, da República Portuguesa, com a categoria de técnica principal.

(Anotado pelo Tribunal de Contas de Macau em 24 de Agosto de 1998)

Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, em Macau, aos 30 de Setembro de 1998. — A Coordenadora do Gabinete, *Manuela Silva*.

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Extractos de despachos

Por despachos de 5 e 10 de Agosto de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visados pelo Tribunal de Contas em 18 de Setembro do mesmo ano:

Hugo Robarts Bandeira — contratado além do quadro, como monitor do ETIH, 1.º escalão, neste Instituto, pelo período de um ano, a partir de 1 de Outubro de 1998, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

Jeong Tong Mak, classificado em 2.º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 25/98, II Série, de 25 de Junho — nomeado, provisoriamente, fotógrafo e operador de meios audiovisuais de 2.ª classe, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro deste Instituto, nos termos dos artigos 5.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Instituto de Formação Turística, em Macau, aos 30 de Setembro de 1998. — A Presidente do Instituto, *Virgínia M. Trigo*.

批示綱要

按照一九九八年八月十三日衛生部長及公共行政暨行政現代化國務秘書以助理部長之名義的聯合批示：

Helena Vizeu Bento，澳門衛生司編制首席診療助理技術員——以首席技術員職級納入葡萄牙共和國衛生人力資源廳臨時編制。

(一九九八年八月二十四日澳門審計法院註錄)

一九九八年九月三十日於澳門輔助納入事務辦公室

主任 蕭曼娜

旅遊學院

批示綱要

根據一九九八年八月五日及十日傳播、旅遊暨文化政務司之批示，並經審計法院於一九九八年九月十八日核閱：

Hugo Robarts Bandeira，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令和九月二十一日第 70/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式受聘於本學院第一職階督導員，為期一年，自一九九八年十月一日起。

楊彤麥，在一九九八年六月二十五日第二十五期《政府公報》第二組刊登的考試成績表中排名第二，根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條及第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，獲臨時委任為旅遊學院人員編制內之專業技術人員組別，第一職階二等攝影師及視聽器材操作員。

(每人須繳付手續費澳門幣二十四元)

一九九八年九月三十日於澳門旅遊學院

院長 *Virgínia M. Trigo*

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS 政府機關通告及公告

SERVIÇOS DE SAÚDE

衛生司

Lista

名單

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de prestação de provas de conhecimentos, para o preenchimento de dois

澳門衛生司為填補編制內第一職階第三職等臨床分析及公共衛生範疇首席診療技術員兩缺，經於一九九七年十一月十九日第